



DFGE/RJ 0393039527/007/2020 13:30

A

DPGE/RJ - Defensoria Pública Geral do Estado do Rio de Janeiro-DPE
Pregão Eletrônico Nº 26/2020

• PROPOSTA DE PREÇOS

A VIXBOT SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA –EPP, inscrita no CNPJ: 21.997.155/0001-14 estabelecida à SHCGN CR QD 702/703 S/N – BLOCO “A” LOJA 47 PARTE GL – Asa Norte - Brasília DF - CEP: 70.720-610, apresenta proposta de preços de fornecimento dos equipamentos abaixo:

ITEM	QTD	DESCRIÇÃO/ MARCA/ MODELO	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
01	250	Switch Gerenciavel 28 portas Giga DLink DGS-1250-28X* + Licença D-View Gerenciamento D-link	3.124,56	781.140,00
02	10	Switch D-Link Gerenciavel 28P 10Gigabit Poe DGS-1250-28XMP + Licença D-View Gerenciamento D-link	7.849,88	78.498,80
03	20	Transceiver SFP+ 10GBase-SR Multimodo 300m DEM-431XT	517,96	10.359,20
Valor Total: R\$ 869.998,00 (oitocentos e sessenta e nove mil e novecentos e nove e oito reais).				

➤ ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

ITEM 01: 4.2. ITEM 1 - EQUIPAMENTO DE REDE SWITCH GERENCIÁVEL LAYER 3 4.2.1. O equipamento de rede SWITCH é um dispositivo utilizado em redes de computadores para reencaminhar pacotes (frames) entre os diversos nós. Possuem a função de segmentar a rede internamente já que cada porta corresponde um domínio de colisão diferente, eliminando assim a colisão entre pacotes de segmentos diferentes. 4.2.9. Possuir tecnologia compatível com as seguintes especificações mínimas: I - PORTAS: 24 100/1000 II - PROCESSADOR: 500 MHZ III - RAM: 256 MB IV - MEMÓRIA FLASH: 32 MB V - PROTOCOLOS: FAST ETHERNET, GIGABIT ETHERNET VI - GERENCIAMENTO REMOTO: SNMP V1, TELNET, HTTP, SSH VII - TABELA DE ENDEREÇO MAC: 8K VIII - ROUTING/SWITCHING: 16 Mpps IX - SUPORTE A JUMBO FRAMES X - SUPORTE A IPV6 XI - ROTEAMENTO ESTÁTICO IPV4 E IPV6 XII - SUPORTE AOS PADRÕES: IEEE 802.3, IEEE 802.3U, IEEE 802.1D, IEEE 802.1Q, IEEE 802.3AB, IEEE 802.1P, IEEE 802.3X, IEEE 802.3AD (LACP), IEEE 802.1W, IEEE 802.1X, IEEE 802.1S XIII - GERENCIAMENTO BASEADO EM CLI (PROMPT DE COMANDO), INTERFACE WEB, TELNET XIV - MODO DE CHAVEAMENTO OU ESQUEMA DE PROCESSAMENTO UTILIZADO (STORED AND FORWARD E/OU CUT-THROUGH) XV - DEVE SUPOORTAR SERVIÇOS DE QOS E SWITCHING EM CAMADA 3 PARA REDES IP, LISTAS DE CONTROLE DE ACESSO E VLANS XVI - AUTO-

VIXBOT – Soluções em Informática Ltda - EPP

CNPJ: 21.997.155/0001-14 / Telefone: (61) 3046-9990

Endereço: SHCGN CR QD 702/703 S/N – BLOCO “A” LOJA 47 PARTE GL – Asa Norte - Brasília DF - CEP: 70.720-610

E-mail: vixbot@vixbot.com.br ou licitacao@vixbot.com.br



A

DPGE/RJ - Defensoria Pública Geral do Estado do Rio de Janeiro-DPE
Pregão Eletrônico Nº 26/2020

MDI/MDIX, HALF-/FULL-DUPLEX AUTONEGOTIATING EM TODAS AS PORTAS XVII - IGMP SNOOPING XVIII - SPANNING TREE PROTOCOL (STP) XIX - ROTEAMENTO ESTÁTICO NA CAMADA 3 XX - O SWITCH DEVERÁ APRESENTAR STATUS DE TODAS AS PORTAS INDICANDO LINKS ATIVOS, ATRAVÉS DE LEDS NO PAINEL FRONTAL XXI - DEVE POSSUIR DIMENSÕES E ACESSÓRIOS QUE POSSIBILITEM SUA FIXAÇÃO EM RACK PADRÃO DE 19" XXII - CAPACIDADE DE SWITCHING DE 48Gbps XXIII - ALIMENTAÇÃO/TENSÃO DE 100 ~ 240 VAC XIV - DHCP RELAY XXV - SLOTS DE EXPANSÃO: 02 SFP OU SFP+ (MINI-GBIC) XXVI - SUPORTE A ROTEAMENTO ENTRE VLANS

ITEM 02: 4.3.5. Possuir tecnologia compavel com as seguintes especificações mínimas: I - PORTAS: 24 100/1000 II - PROCESSADOR: 500 MHZ III - RAM: 256 MB IV - MEMÓRIA FLASH: 32 MB V - PROTOCOLOS: GIGABITETHERNET VI - GERENCIAMENTO REMOTO: SNMP V1, VII -DE NDEREÇO MAC:8K VIII - ROUTING/SWITCHING: 16 Mpps IX -SUPORTE A JUMBO FRAMES X - SUPORTE A IPV6 XI - ROTEAMENTO IPV4 EIPV6 XII -SUPORTE AOS IEEE 802.3, IEEE 802.3U, IEEE 802.1D, IEEE 802.1Q, IEEE 802.3AB, IEEE IEEE 802.3X, IEEE 802.3AD (LACP), IEEE IEEE 802.1X, IEEE 802.1S, IEEE 802.3af PoE, IEEE 802.3atPoE XIII - GERENCIAMENTO BASEADO EM CLI (PROMPT DE COMANDO), INTERFACE WEB, TELNET XIV - MODO DE CHAVEAMENTO OU ESQUEMA DE PROCESSAMENTO UTILIZADO (STORED AND FORWARD E/OU THROUGH) XV -DEVE SERVIÇOS DE QOS E SWITCHING EM CAMADA 3 REDES DE CONTROLE DE ACESSO E VLANS XVI -AUTO-MDI/MDIX, HALF-/FULL-DUPLEX EM TODAS AS XVII - IGMP SNOOPING XVIII - ROTEAMENTO NA CAMADA3 XIX - O SWITCH DEVERÁ APRESENTAR DE TODAS AS INDICANDO LINKS DE LEDS NO XX - DEVE POSSUIR DIMENSÕES E ACESSÓRIOS QUE POSSIBILITEM SUA FIXAÇÃO EM RACK DE XXI - CAPACIDADE DE SWITCHING DE 48Gbps XXII - ALIMENTAÇÃO/TENSÃO DE 100 ~ 240 VAC XXIII - DHCP RELAY XXIV - SLOTS DE EXPANSÃO: 02 SFP OU SFP + (MINI-GBIC) XXV -SUPORTE A ROTEAMENTO ENTRE VLANS

ITEM 03: 4.4. ITEM 3 - MÓDULO ÓPTICO SFP ou SFP+ MULTIMODO LC 4.4.1. Conversor de Interface Gigabit é um módulo transceptor ópco interno usado em switches nas conexões de cabeamento estruturado. Transforma o sinal elétrico em sinal ópco que proporciona maior flexibilidade e melhor desempenho nas redes. 4.4.2. É o Módulo Ópco SFP ou SFP+ também conhecido como mini gbic para fibra mulmodo com conexão LC. 4.4.3. O hardware deverá ser novo, estar atualmente em linha de produção e constar no catálogo do fabricante na data de publicação do edital. Não serão aceitos usados, remanufaturados, de demonstração, versões anteriores aos modelos mais recentes ou composições feitas única e exclusivamente para o presente certame. 4.4.4. Permir a ulização das funcionalidades, tecnologias e recursos especificados de maneira perpétua e irrestrita, ou seja, o fornecimento de qualquer hardware, componente, meio de comunicação ou soGware adicional é de responsabilidade da CONTRATADA. 4.4.5. O hardware deverá ser do mesmo fabricante do equipamento adquirido nos itens 1

VIXBOT – Soluções em Informática Ltda - EPP

CNPJ: 21.997.155/0001-14 / Telefone: (61) 3046-9990

Endereço: SHCGN CR QD 702/703 S/N – BLOCO "A" LOJA 47 PARTE GL – Asa Norte - Brasília DF - CEP: 70.720-610

E-mail: vixbot@vixbot.com.br ou licitacao@vixbot.com.br



A

DPGE/RJ - Defensoria Pública Geral do Estado do Rio de Janeiro-DPE
Pregão Eletrônico Nº 26/2020

e 2 devendo ser totalmente compavel. 4.4.6. Caso o equipamento ofertado no item 1 e 2 suporte SFP + este deverá ser fornecido respeitando as demais exigências de conexão e po de Fibra.

➤ **CONDIÇÕES COMERCIAIS**

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 30 (trinta) dias, a contar do recebimento da nota fiscal pela equipe de fiscalização do contrato

PRAZO E LOCAL DE ENTREGA: 30 (trinta) dias corridos, a contar do recebimento da Nota de Empenho; Rio de Janeiro/RJ

GARANTIA: O prazo de garantia para os equipamentos ofertados é de 60 (sessenta) meses on site.

IMPOSTOS E FRETE: Inclusos

• **DECLARAÇÕES**

Declaramos que os preços contidos na proposta escrita e naqueles que, porventura, vierem a ser ofertados por meio de lances estão incluídos todos os custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxas de administração, produtos/materiais, embalagens, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguro, lucro, frete e outras despesas que incidam ou venham a incidir sobre o objeto da licitação.

Declaramos que atendemos a todas as exigências previstas no edital, considerando todas as especificações técnicas e documentação exigida.

Declaramos que recebemos os documentos, tomamos ciência e concordamos com todos os itens estabelecidos no Edital de licitação em epígrafe e cumprimos plenamente todos os requisitos de habilitação e exigências do Edital

Declaramos inteira submissão ao presente termo e legislação vigente.

➤ **DADOS DO REPRESENTANTE PARA ASSINATURA DA ATA**

Nome: Carlos Alberto Moreira

Estado Civil: casado

CPF: Nº 480.361.101-72

RG: Nº 830004 SSP-DF

Cargo: Procurador

VIXBOT – Soluções em Informática Ltda - EPP

CNPJ: 21.997.155/0001-14 / Telefone: (61) 3046-9990

Endereço: SHCGN CR QD 702/703 S/N – BLOCO “A” LOJA 47 PARTE GL – Asa Norte - Brasília DF - CEP: 70.720-610

E-mail: vixbot@vixbot.com.br ou licitacao@vixbot.com.br



A

DPGE/RJ - Defensoria Pública Geral do Estado do Rio de Janeiro-DPE
Pregão Eletrônico Nº 26/2020

➤ **DADOS DA EMPRESA**

Razão Social: VIXBOT SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA – EPP

Endereço: SHCGN CR QD 702/703 S/N – BLOCO “A” LOJA 47 PARTE GL – Asa Norte - Brasília DF
- CEP: 70.720-610

CNPJ: 21.997.155/0001-14

CF/DF nº 07.711.937/001-60

Contato: Carlos Alberto Moreira

Telefone: (061) 3046-9990

E-mail para Contato: licitacao@vixbot.com.br

E-mails para envio de Instrumento Contratual e Nota de Empenho:

licitacao@vixbot.com.br e/ou empenho@vixbot.com.br

Dados Bancários: Banco do Brasil, Agência 3599-8, Conta Corrente nº 47.407-X

Brasília- DF, 22 de outubro de 2020.

Cordialmente,

VIXBOT SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA – EPP

CARLOS ALBERTO MOREIRA

PROCURADOR

CPF: Nº 480.361.101-72

RG: Nº 830004 SSP-DF

21.997.155/0001-14

VIXBOT SOLUÇÕES EM
INFORMÁTICA LTDA - EPP

Saa Quadra 01 Lote 1035, Parte B
Zona Industrial

CEP: 70.632-100

Brasília-DF

VIXBOT – Soluções em Informática Ltda - EPP

CNPJ: 21.997.155/0001-14 / **Telefone:** (61) 3046-9990

Endereço: SHCGN CR QD 702/703 S/N – BLOCO “A” LOJA 47 PARTE GL – Asa Norte - Brasília DF - CEP: 70.720-610

E-mail: vixbot@vixbot.com.br ou licitacao@vixbot.com.br



A

DPGE/RJ - Defensoria Pública Geral do Estado do Rio de Janeiro-DPE
Pregão Eletrônico Nº 26/2020

**DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA PARA ATENDIMENTO AO
DECRETO ESTADUAL 43.150 DE 24.08.11**

A **VIXBOT SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA - EPP**, inscrita nº CNPJ: 21.997.155/0001-14 estabelecida à SHCGN CR QD 702/703, S/N – Bloco “A” Loja “47” Parte GL – Asa Norte – Brasília –DF – CEP: 70.720-610, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Carlos Alberto Moreira, portador (a) da Carteira de Identidade nº 830004 SSP/DF e do CPF nº 480.361.101-72, DECLARA, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

a) a proposta anexa foi elaborada de maneira independente, e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discudo com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do presente certame, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

b) a intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discuda com ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do presente certame, por qualquer meio ou qualquer pessoa;

c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do presente certame, quanto a participar ou não da referida licitação;

d) que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discudo com qualquer outro participante potencial ou de fato do presente certame antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

e) que o conteúdo da proposta anexa não foi no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discudo com ou recebido do ÓRGÃO LICITANTE antes da abertura oficial das propostas e;

f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Brasília- DF, 22 de outubro de 2020.

Cordialmente,

VIXBOT SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA – EPP

CARLOS ALBERTO MOREIRA

PROCURADOR

CPF: Nº 480.361.101-72

RG: Nº 830004 SSP-DF

21.997.155/0001-14
VIXBOT SOLUÇÕES EM
INFORMÁTICA LTDA

Saa Quadra 01 Lote 1035, FASE 01
Zona Industrial

VIXBOT – Soluções em Informática Ltda - EPP

CNPJ: 21.997.155/0001-14 / Telefone: (61) 3046-9990

CEP: 70.632-100

Brasília-DF

Endereço: SHCGN CR QD 702/703 S/N – BLOCO “A” LOJA 47 PARTE GL – Asa Norte - Brasília DF - CEP: 70.720-610

E-mail: vixbot@vixbot.com.br ou licitacao@vixbot.com.br



A


DPGE/RJ - Defensoria Pública Geral do Estado do Rio de Janeiro-DPE
Pregão Eletrônico Nº 26/2020

ANEXO IV DECLARAÇÃO PARA ATENDIMENTO AO INCISO V, DO ART. 27, DA LEI Nº 8.666/93

A empresa **VIXBOT SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA - EPP**, inscrita nº CNPJ: 21.997.155/0001-14, estabelecida à SHCGN CR QD 702/703, S/N – Bloco “A” Loja “47” Parte GL – Asa Norte – Brasília –DF – CEP: 70.720-610, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Carlos Alberto Moreira, portador (a) da Carteira de Identidade nº 830004 SSP/DF e do CPF nº 480.361.101-72, DECLARA, sob as penas da Lei, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, em conformidade com o previsto no inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal, que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) menor(es) de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Brasília- DF, 22 de outubro de 2020.

Cordialmente,


VIXBOT SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA – EPP
CARLOS ALBERTO MOREIRA
PROCURADOR
CPF: Nº 480.361.101-72
RG: Nº 830004 SSP-DF

21.997.155/0001-14
VIXBOT SOLUÇÕES EM
INFORMÁTICA LTDA - EPP
Saa Quadra 01 Lote 1035, Parte B
Zona Industrial
CEP: 70.632-100 Brasília-DF



A

DPGE/RJ - Defensoria Pública Geral do Estado do Rio de Janeiro-DPE
Pregão Eletrônico Nº 26/2020

ANEXO V – DECLARAÇÃO DE DISPENSA EM ATENDIMENTO À LEI 7.258/2016

DECLARO, sob as penas da Lei, em atendimento ao Edital do Pregão Eletrônico nº 26/20, na Av. Marechal Câmara, 314 – 3º andar – Centro, Rio de Janeiro – RJ, que a firma **VIXBOT SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA - EPP**, inscrita nº CNPJ: 21.997.155/0001-14, estabelecida à SHCGN CR QD 702/703, S/N – Bloco “A” Loja “47” Parte GL – Asa Norte – Brasília –DF – CEP: 70.720-610, por mim representada, para fins do disposto na Lei Estadual do Estado do Rio de Janeiro nº 7.258/2016, de 12/04/2016, que dispõe, em seu quadro, menos de 100 empregados, de modo que não se submete ao regime neste estabelecido.

Brasília- DF, 22 de outubro de 2020.

Cordialmente,

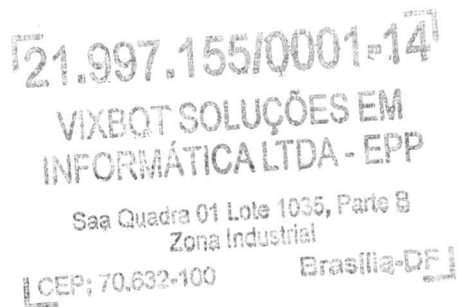
VIXBOT SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA – EPP

CARLOS ALBERTO MOREIRA

PROCURADOR

CPF: Nº 480.361.101-72

RG: Nº 830004 SSP-DF



VIXBOT – Soluções em Informática Ltda - EPP

CNPJ: 21.997.155/0001-14 / Telefone: (61) 3046-9990

Endereço: SHCGN CR QD 702/703 S/N – BLOCO “A” LOJA 47 PARTE GL – Asa Norte - Brasília DF - CEP: 70.720-610

E-mail: vixbot@vixbot.com.br ou licitacao@vixbot.com.br



A


DPGE/RJ - Defensoria Pública Geral do Estado do Rio de Janeiro-DPE
Pregão Eletrônico Nº 26/2020

ANEXO VI DECLARAÇÃO PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE NO ART. 34, DA LEI Nº 11.488, DE 2007

A empresa **VIXBOT SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA - EPP**, inscrita nº CNPJ: 21.997.155/0001-14, estabelecida à SHCGN CR QD 702/703, S/N – Bloco “A” Loja “47” Parte GL – Asa Norte – Brasília –DF, CEP: 70.720-610, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Carlos Alberto Moreira, portador (a) da Carteira de Identidade nº 830004 SSP/DF e do CPF nº 480.361.101-72, DECLARA, que é EPP Empresa de Pequeno Porte enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, cumprindo, assim, os requisitos legais para tal qualificação, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, e que não possui quaisquer dos impedimentos da referida norma, estando apta a exercer o direito de tratamento privilegiado na forma prevista pela legislação em vigor.

Brasília- DF, 22 de outubro de 2020.

Cordialmente,


VIXBOT SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA – EPP
CARLOS ALBERTO MOREIRA
PROCURADOR
CPF: Nº 480.361.101-72
RG: Nº 830004 SSP-DF

21.997.155/0001-14
VIXBOT SOLUÇÕES EM
INFORMÁTICA LTDA - EPP
Saa Quadra 01 Lote 1035, Parte B
Zona Industrial
CEP: 70.632-100 Brasília-DF

VIXBOT – Soluções em Informática Ltda - EPP
CNPJ: 21.997.155/0001-14 / Telefone: (61) 3046-9990
Endereço: SHCGN CR QD 702/703 S/N – BLOCO “A” LOJA 47 PARTE GL – Asa Norte - Brasília DF - CEP: 70.720-610
E-mail: vixbot@vixbot.com.br ou licitacao@vixbot.com.br



A

DPGE/RJ - Defensoria Pública Geral do Estado do Rio de Janeiro-DPE
Pregão Eletrônico Nº 26/2020

ANEXO VIII DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PENALIDADE

A empresa **VIXBOT SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA - EPP**, inscrita nº CNPJ: 21.997.155/0001-14, estabelecida à SHCGN CR QD 702/703, S/N – Bloco “A” Loja “47” Parte GL – Asa Norte – Brasília –DF CEP: 70.720-610, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Carlos Alberto Moreira, portador (a) da Carteira de Identidade nº 830004 SSP/DF e do CPF nº 480.361.101-72, DECLARA, sob as penas da Lei, que não foram aplicadas as seguintes sanções, cujos efeitos ainda vigorem:

- a) suspensão temporária da participação em licitação e impedimento de contratar imposta pelo Estado do Rio de Janeiro, suas Autarquias ou Fundações (art. 87, III da Lei nº 8.666/93);
- b) impedimento de licitar e contratar imposta pelo Estado do Rio de Janeiro, suas Autarquias ou Fundações (art. 7º da Lei nº 10.520/02);
- c) declaração de inidoneidade para licitar e contratar imposta por qualquer Ente ou Entidade da Administração Federal, Estadual, Distrital e Municipal (art. 87, IV da Lei nº 8.666/93).

Brasília- DF, 22 de outubro de 2020.

Cordialmente,

VIXBOT SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA – EPP
CARLOS ALBERTO MOREIRA
PROCURADOR
CPF: Nº 480.361.101-72
RG: Nº 830004 SSP-DF

21.997.155/0001-14
VIXBOT SOLUÇÕES EM
INFORMÁTICA LTDA - EPP
Saa Quadra 01 Lote 1035, Parte B
Zona Industrial
CEP: 70.632-100 Brasília-DF

VIXBOT – Soluções em Informática Ltda - EPP
CNPJ: 21.997.155/0001-14 / Telefone: (61) 3046-9990
Endereço: SHCGN CR QD 702/703 S/N – BLOCO “A” LOJA 47 PARTE GL – Asa Norte - Brasília DF - CEP: 70.720-610
E-mail: vixbot@vixbot.com.br ou licitacao@vixbot.com.br



A

DPGE/RJ - Defensoria Pública Geral do Estado do Rio de Janeiro-DPE
Pregão Eletrônico Nº 26/2020

DECLARAÇÕES DE HABILITAÇÃO

A **VIXBOT SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA - EPP**, inscrita nº CNPJ: 21.997.155/0001-14 estabelecida à SHCGN CR QD 702/703, S/N – Bloco “A” Loja “47” Parte GL – Asa Norte – Brasília –DF – CEP: 70.720-610, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Carlos Alberto Moreira, portador (a) da Carteira de Identidade nº 830004 SSP/DF e do CPF nº 480.361.101-72, **DECLARA** sob as penas da Lei, para fins de participação no Pregão Eletrônico em epígrafe que:

- **Enquadramento como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte**

Para os fins do tratamento diferenciado e favorecido de que cogita a Lei Complementar nº 123/2006, Lei Estadual nº 11.619/2009:

() Que não possuímos a condição de microempresa, nem a de empresa de pequeno porte.

OU

(X) Que estamos enquadrados, na data designada para o início da sessão pública, na condição de MICROEMPRESA ou EMPRESA DE PEQUENO PORTE e que não estamos incurso nas vedações a que se reporta o §4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, ciente que a declaração inexata ou falsa importará nas sanções previstas no edital, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal que o ato ensejar.

- **Inexistência de Empregados Menores**

Em atendimento ao quanto previsto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8.666/93, que não empregamos menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, NÃO POSSUINDO, AINDA, qualquer trabalho de menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

- **Cumprimento aos Requisitos de Habilitação**

Cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no edital e seus anexos.

- **Pleno Conhecimento do Edital e seus Anexos**

Temos pleno conhecimento ao referido Edital e seus Anexos, bem como, recebimento de todos os documentos e informações necessárias, as quais possibilitaram a correta elaboração da respectiva proposta comercial, declarando por fim, que aceita e se submete à todas as condições estabelecidas no referido Edital e anexos.

- **Inexistência de Fato Impeditivo**

Até a presente data inexistem fatos impeditivos para a sua habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de comunicar quaisquer ocorrências posteriores.

- **Idoneidade para Licitar**

Esta empresa não foi declarada INIDÔNEA para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV, do artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como que comunicarei qualquer

VIXBOT – Soluções em Informática Ltda - EPP

CNPJ: 21.997.155/0001-14 / Telefone: (61) 3046-9990

Endereço: SHCGN CR QD 702/703 S/N – BLOCO “A” LOJA 47 PARTE GL – Asa Norte - Brasília DF - CEP: 70.720-610

E-mail: vixbot@vixbot.com.br ou licitacao@vixbot.com.br



A

DPGE/RJ - Defensoria Pública Geral do Estado do Rio de Janeiro-DPE
Pregão Eletrônico Nº 26/2020

fato ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação que venha alterar a atual situação quanto à capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e idoneidade econômico-financeira.

- **Elaboração Independente de Proposta**

- a) a proposta anexa foi elaborada de maneira independente, e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do presente certame, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) a intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutida com ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do presente certame, por qualquer meio ou qualquer pessoa;
- c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do presente certame, quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do presente certame antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) que o conteúdo da proposta anexa não foi no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido do ÓRGÃO LICITANTE antes da abertura oficial das propostas e;
- f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

- **Inexistência de Penalidade**

Que não foram aplicadas as seguintes sanções, cujos efeitos ainda vigorem:

- a) suspensão temporária da participação em licitação e impedimento de contratar imposta por qualquer órgão ou entidade da Administração Municipal, Estadual ou Federal, ;
- b) impedimento de licitar e contratar imposta por qualquer órgão ou entidade da Administração Municipal, Estadual ou Federal;
- c) declaração de inidoneidade para licitar e contratar imposta por qualquer órgão ou entidade da Administração Municipal, Estadual ou Federal;

- **Inexistência de Vínculo Familiar**

Não constam em nossos quadros societários servidores ou administradores que mantenham vínculo familiar com detentor de cargo em comissão ou função de confiança do órgão licitante, atuante na área responsável pela demanda ou contratação, ou de autoridade a ele hierarquicamente superior, em cumprimento ao Acórdão Nº 409/2015 – TCU - Plenário.

- **Sustentabilidade Ambiental**

Os materiais fornecidos por esta empresa são acondicionados, preferencialmente, em embalagens adequadas, com menor volume possível, que utilizem materiais recicláveis de forma a garantir a máxima proteção de transporte e armazenamento.

Atende aos critérios de sustentabilidade ambiental, respeitando as normas de proteção ao meio ambiente, conforme estabelece a IN nº 01/2010, Decreto nº 7.746/2012, nos casos em que a referida instrução se aplicar ao objeto. Declara também, em especial ao art. 299 do Código Penal Brasileiro, que a empresa está ciente de sua responsabilidade ambiental e que cumpri a legislação específica para a atividade que desenvolve e, adota práticas ecologicamente corretas, tomando todas as medidas necessárias para evitar, atenuar ou reparar os impactos resultantes de sua atividade, mantendo-se disponível à fiscalização pelos órgãos responsáveis.

Respeita a Política Nacional de Resíduos Sólidos, conforme Lei nº 12.305/2010 e Decreto nº 7.404/2010.

VIXBOT – Soluções em Informática Ltda - EPP

CNPJ: 21.997.155/0001-14 / Telefone: (61) 3046-9990

Endereço: SHCGN CR QD 702/703 S/N – BLOCO “A” LOJA 47 PARTE GL – Asa Norte - Brasília DF - CEP: 70.720-610

E-mail: vixbot@vixbot.com.br ou licitacao@vixbot.com.br



A

DPGE/RJ - Defensoria Pública Geral do Estado do Rio de Janeiro-DPE
Pregão Eletrônico Nº 26/2020

Oferta, preferencialmente, produtos que atendem os seguintes critérios de sustentabilidade ambiental do artigo 5º:

- bens constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2;
- bens que observam os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;
- bens que não contêm substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenilpolibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs).

- **Contratos Firmados**

Não possui contratos firmados com a iniciativa privada e administração pública de maneira a prejudicar sua capacidade financeira para execução do contrato referente ao Pregão em Epígrafe

- **Impedimentos da lei 8.213/1991**

Não se enquadra às exigências impostas pela Lei 8.213/91, relacionadas com a existência em seus quadros de empregados beneficiários da Previdência Social reabilitados ou pessoas portadoras de deficiência habilitada, haja vista não possuir nenhum colaborador nos seus quadros de funcionários.

Não possui em sua cadeia produtiva empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art. 1º e do art. 5º da Constituição Federal.;

- **Impedimentos da lei 13.300/2016**

Não se enquadra às exigências impostas pela Lei 8.213/91, relacionadas com a existência em seus quadros de empregados beneficiários da Previdência Social reabilitados ou pessoas portadoras de deficiência habilitada, haja vista não possuir nenhum colaborador nos seus quadros de funcionários.

Brasília- DF, 22 de outubro de 2020.

Cordialmente,

VIXBOT SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA – EPP
CARLOS ALBERTO MOREIRA
PROCURADOR
CPF: Nº 480.361.101-72
RG: Nº 830004 SSP-DF

21.997.155/0001-14

VIXBOT SOLUÇÕES EM
INFORMÁTICA LTDA - EPP

Saa Quadra 01 Lote 1035, Parte B
Zona Industrial

CEP: 70.632-100

Brasília-DF

VIXBOT – Soluções em Informática Ltda - EPP

CNPJ: 21.997.155/0001-14 / Telefone: (61) 3046-9990

Endereço: SHCGN CR QD 702/703 S/N – BLOCO “A” LOJA 47 PARTE GL – Asa Norte - Brasília DF - CEP: 70.720-610

E-mail: vixbot@vixbot.com.br ou licitacao@vixbot.com.br

Highlights

Easy Management

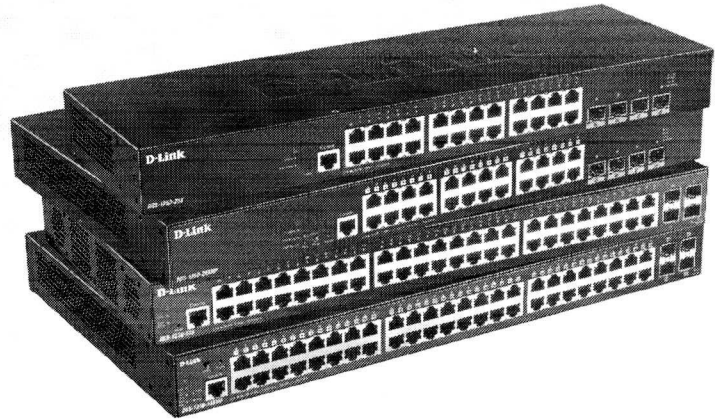
A multilingual Web UI, a compact CLI, and a variety of management features allow the switches to integrate with your existing network

Expand your Network

All models include high-speed 4 x 10G SFP+ uplink ports enabling easy expansion of your network

Power over Ethernet

Support for IEEE 802.3af/at and a higher PoE budget allow the PoE models in the series to power more devices with greater port density



DGS-1250 Series Smart Managed Switches

Features

Green Technology

- Link status detection
- Port and LED shut-off
- System hibernation
- Time-based PoE (PoE models only)

Security Features

- Access Control Lists (ACLs)
- D-Link Safeguard Engine helps the CPU resist broadcast/multicast/unicast flooding
- Port Security supports up to 64 MAC addresses per port
- ARP Spoofing Prevention
- IMPB Support

Intuitive Management

- D-Link Network Assistant (DNA) utility or multi-lingual Web UI
- Built-in SNMP MIB for remote NMS (D-View 7.0)
- Full command line support via console port¹

Advanced Features

- Static routing
- Surveillance Mode
- Auto Voice VLAN
- Dual software images
- Dual configuration files

The D-Link DGS-1250 Series Smart Managed Switches are the latest generation of switches to provide increased Power over Ethernet (PoE) output, high port density, multiple management interfaces, and advanced Layer 2 features. With all of these features combined, the DGS-1250 Series provides a cost-efficient and flexible solution for expanding any business network.

Seamless Integration

The DGS-1250 Series includes a wide range of port and media types. All models in the DGS-1250 Series feature four 10G SFP+ ports, allowing you to choose the most suitable media type for your requirements. All DGS-1250 Series PoE switches include support for IEEE 802.3af/at and higher power budgets, allowing more PoE devices to be powered by the switch and for devices to be installed in remote locations without immediate access to power outlets. Furthermore, the DGS-1250-28XMP and DGS-1250-52XMP can supply PoE power up to 370W providing even more power for connected devices.

Advanced Features

The DGS-1250 Series comes equipped with a complete lineup of L2 features, including IGMP snooping, port mirroring, Spanning Tree Protocol (STP), and Link Aggregation Control Protocol (LACP). The IEEE 802.3x Flow Control function allows servers to directly connect to the switch for fast, reliable data transfers. The DGS-1250 Series also supports advanced features such as static routing, which allow network administrators to divide the network into VLANs, increasing network efficiency. Network maintenance features include loopback detection and cable diagnostics. Loopback detection significantly speeds up troubleshooting by automatically detecting and shutting down switching loops. The cable diagnostics feature, designed primarily for administrators and customer service representatives, determines the cable quality and quickly discovers errors, allowing for swift diagnostics and maintenance.

Surveillance Mode

The DGS-1250 Series supports Auto Voice VLAN and Surveillance Mode, which allows voice and video traffic to be automatically identified and handled differently than regular network traffic. Auto Voice VLAN detects Voice over IP (VoIP) traffic and automatically segments it from the rest of the network, adding a layer of isolation and allowing Quality of Service (QoS) to be applied. Surveillance Mode detects compatible ONVIF cameras and places them in a surveillance VLAN, allowing a single switch to be used for voice, video, and data, removing the need for dedicated hardware and reducing maintenance costs. Surveillance Mode also includes its own Web UI, making surveillance features easily accessible and simplifying management of your surveillance network.

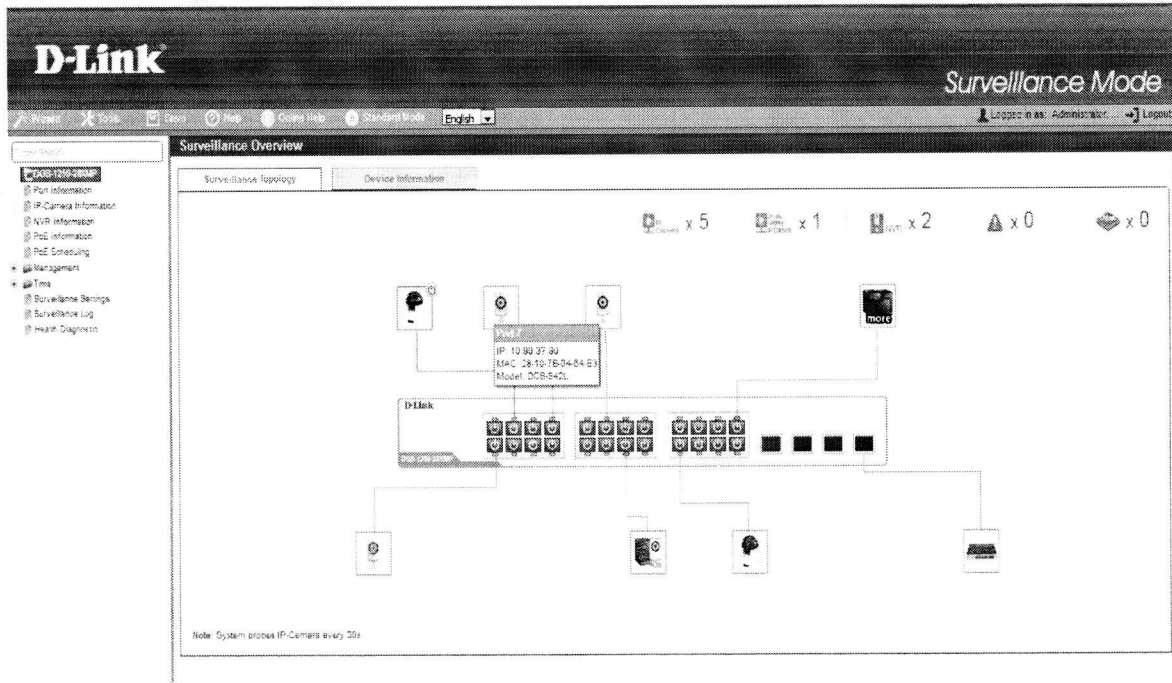
Advanced Access Control

D-Link's innovative Safeguard Engine helps to protect the switches against traffic flooding caused by malicious attacks. The DGS-1250 Series supports 802.1X port-based authentication, allowing clients to be authenticated through external RADIUS servers. The Access Control List (ACL) feature helps to enhance network security and helps to protect the internal IT network. The DGS-1250 Series also features Address Resolution Protocol (ARP) spoofing prevention, which helps to provide protection from attacks on the network that could allow an intruder to sniff data frames, modify traffic, or bring traffic to a halt altogether by sending fake ARP messages. To help prevent ARP spoofing attacks, the switch uses packet control ACLs to block invalid packets that contain fake ARP messages. The DHCP server screening filters DHCP replies on unauthorized ports to prevent them from being assigned an IP address.

Versatile Management

The DGS-1250 Series comes with the D-Link Network Assistant (DNA) utility that enables administrators to remotely control their network down to the port level. The D-Link Network Assistant utility furthermore allows customers to easily discover multiple D-Link Smart Managed Switches within the same L2 network segment and display them on-screen for instant access. With this utility, users do not need to change the IP address of their PC. This allows for simultaneous configuration and setup of all discovered devices, including password changes and firmware upgrades. The DGS-1250 Series supports Command Line Interface (CLI) through console port. SNMP is also supported which allows for the central management of network assets, remote configuration, and logging functions.

Surveillance Topology Web Interface



D-Link Network Assistant (DNA)

Type / Status	Auth	System Name	IP Address	MAC	Model	SNMP	FW Ver	SN	System Time	IP Mode	HW Ver	Protocol Ver
Switch			172.15.1.6/24	00:00:15:10:02:05	DGS-1210-20	1.20.011			2012-01-04 02:28:55	Static	A1	DDP V2.0.15
		DGS-1210-08	172.17.7.11	12:18:8b:0a:af:c3	DGS-1210-08	1.12	sn123456	2012-01-17 09:40:11	DHCP	A1	DDP V2.0.25	
		DGS-1210-52P/ME	172.17.6.153	28:10:0b:0a:af:c3	DGS-1210-52P/ME	1.12	sn123455	2012-01-17 09:40:11	DHCP	A1	DDP V2.0.25	
		DGS-1210-20/ME	172.17.5.125	28:10:7b:04:04:e3	DGS-1210-20/ME	1.06	sn123455	2012-01-17 13:27:09	DHCP	B1	DDP V2.0.25	
		DGS-1210-26X/ME	182.19.1.16	22:19:8b:0a:af:c3	DGS-1210-26X/ME	1.12	sn123456	2012-01-17 09:40:11	DHCP	C1	DDP V2.0.25	
		DGS-1210-20P/ME	172.17.7.153	18:18:8b:0a:af:c3	DGS-1210-20P/ME	1.12	sn123456	2012-01-17 09:40:11	DHCP	A1	DDP V2.0.25	
		DGS-1210-10	172.17.7.115	28:10:0b:0a:af:c3	DGS-1210-10	1.12	sn123455	2012-01-17 09:40:11	DHCP	B1	DDP V2.0.25	
			172.18.130.153	1c:7e:45:25:ed:07	DGS-1200-10	2.50.000	001010000001	2012-01-09 08:55:43	Static	A1	DDP V2.0.24	
		DGS-1210-52/ME	172.17.6.153	28:10:7b:0a:af:c3	DGS-1210-52/ME	1.12	sn123455	2012-01-17 09:40:11	DHCP	A1	DDP V2.0.25	
		DGS-1210-10P/ME	172.17.5.125	10:15:69:0f:47:c2	DGS-1210-10P/ME	0.0.0.0	sn123456	2012-01-17 16:20:05	DHCP	B1	DDP V2.0.25	
		DGS-1210-20	172.17.7.111	88:10:0b:0a:af:c3	DGS-1210-20	1.12	sn123455	2012-01-17 09:40:11	DHCP	A1	DDP V2.0.25	
		DGS-1210-52	172.17.7.11	32:18:8b:0a:af:c3	DGS-1210-52	1.12	sn123455	2012-01-17 09:40:11	DHCP	B1	DDP V2.0.25	

Technical Specifications				
Model Number	• DGS-1250-28X	• DGS-1250-28XMP	• DGS-1250-52X	• DGS-1250-52XMP
Hardware Version	• A1			
General				
Interfaces	• 24 x 10/100/1000BASE-T • 4 x 10G SFP+ ports	• 24 x 10/100/1000BASE-T PoE • 4 x 10G SFP+ ports	• 48 x 10/100/1000BASE-T • 4 x 10G SFP+ ports	• 48 x 10/100/1000BASE-T PoE • 4 x 10G SFP+ ports
Port Standards	<ul style="list-style-type: none"> • IEEE 802.3 10BASE-T Ethernet (twisted-pair copper) • IEEE 802.3u 100BASE-TX Fast Ethernet (twisted-pair copper) • IEEE 802.3u 100BASE-FX 100 Mbps over fiber optic • IEEE 802.3ab 1000BASE-T Gigabit Ethernet (twisted-pair copper) <ul style="list-style-type: none"> • IEEE 802.3z 1000BASE-X 1 Gbps over fiber optic • IEEE 802.3az Energy-Efficient Ethernet (EEE) <ul style="list-style-type: none"> • IEEE 802.3x Flow Control • IEEE 802.3ae 10 Gigabit Ethernet • IEEE 802.3af/at 			
Network Cables	• UTP Cat. 5, Cat. 5e (100 m max.)			
Duplex Mode	<ul style="list-style-type: none"> • Full/Half-duplex for 10/100 Mbps • Full-duplex for 1000 Mbps 			
Media Interface Exchange	• Auto MDI/MDIX adjustment for all twisted-pair ports			
Performance				
Switching Capacity	• 128 Gbps	• 128 Gbps	• 176 Gbps	• 176 Gbps
Transmission Method	• Store-and-forward			
MAC Address Table	• 16K	• 16K	• 32K	• 32K
Static MAC Addresses	• 256 entries			
Maximum 64 Byte Packet Forwarding Rate	• 95.24 Mpps	• 95.24 Mpps	• 130.95 Mpps	• 130.95 Mpps
Packet Buffer Memory	• 12 Mbits	• 12 Mbits	• 16 Mbits	• 16 Mbits
CPU Memory	• 2G DDR3			
Flash Memory	• 64 MB			
PoE				
PoE Standard		• IEEE 802.3af/at		• IEEE 802.3af/at
PoE Capable Ports		• 24		• 48
PoE Power Budget		• 370 W • 15.4 W per port		• 370 W • 15.4 W per port
LEDs				
Power (per device)	✓			
Link/Active/Speed (per RJ-45 port)	✓			
Link/Active/Speed (per 10G SFP+ port)	✓			

Physical				
Power Input	• 100 to 240 V AC 50/60 Hz internal universal power supply			
Maximum Power Consumption	• 30.6 W/100 V • 29.6 W/240 V	• PoE On: • 455.1 W/100 V • 431.5 W/240 V • PoE Off: • 38.6 W/100 V • 39.1 W/240 V	• 51 W/100 V • 51.2 W/240 V	• PoE On: • 467.3 W/100 V • 443.6 W/240 V • PoE Off: • 56.4 W/100 V • 57.2 W/240 V
Standby Power Consumption	• 8.7 W/100 V • 9.3 W/240 V	• 18.5 W/100 V • 19 W/240 V	• 23 W/100 V • 23.5 W/240 V	• 27.8 W/100 V • 28.4 W/240 V
Acoustics	• Max: 47.6 dB(A) • Min: 33.2 dB(A)	• Max: 50.8 dB(A) • Min: 42.0 dB(A)	• Max: 50.7 dB(A) • Max: 39.0 dB(A)	• Max: 51.2 dB(A) • Min: 43.0 dB(A)
Heat Dissipation	• 104.346 BTU/hr (100 V) • 100.936 BTU/hr (240 V)	• PoE On: • 1551.891 BTU/hr (100 V) • 1471.415 BTU/hr (240 V) • PoE Off: • 131.626 BTU/hr (100 V) • 133.331 BTU/hr (240 V)	• 173.91 BTU/hr (100 V) • 174.592 BTU/hr (240 V)	• PoE On: • 1593.493 BTU/hr (100 V) • 1512.676 BTU/hr (240 V) • PoE Off: • 192.324 BTU/hr (100 V) • 195.052 BTU/hr (240 V)
MTBF	• 743,482.45 hours	• 463,430.16 hours	• 589,984.72 hours	• 309,053.10 hours
Operating Temperature	• -5 to 50°C (23 to 122°F)			
Storage Temperature	• -20 to 70°C (-4 to 158°C)			
Operating Humidity	• 0% to 95% relative humidity			
Storage Humidity	• 0% to 95% relative humidity			
Dimensions (L x W x H)	• 440 x 140 x 44 mm (17.32 x 5.51 x 1.73 in)	• 440 x 250 x 44 mm (17.32 x 9.84 x 1.73 in)	• 440 x 210 x 44 mm (17.32 x 8.27 x 1.73 in)	• 440 x 250 x 44 mm (17.32 x 9.84 x 1.73 in)
Weight	• 1.75 kg (3.86 lbs)	• 3.46 kg (7.63 lbs)	• 3.01 kg (6.63 lbs)	• 3.85 kg (8.49 lbs)
Certifications				
Safety	• CB, UL, BSMI, CCC			
EMI	• CE Class A, VCCI Class A, FCC Class A, IC, BSMI			

Software	
L2 Features	<ul style="list-style-type: none"> • MAC Address Table <ul style="list-style-type: none"> • 16K entries • 32K entries (DGS-1250-52X/52XMP only) • IGMP Snooping <ul style="list-style-type: none"> • IGMP v1/v2/v3 Snooping • Supports 256 IGMP groups • Supports at least 64 static multicast addresses • IGMP per VLAN • Supports IGMP Snooping Querier • Loopback Detection • 802.3ad Link Aggregation: <ul style="list-style-type: none"> • Supports maximum 8 groups per per device and 8 ports per group • LLDP • LLDP-MED • Jumbo Frame <ul style="list-style-type: none"> • Up to 12,000 bytes • Spanning Tree Protocol <ul style="list-style-type: none"> • 802.1D STP • 802.1W RSTP • 802.1s MSTP • Flow Control <ul style="list-style-type: none"> • 802.3x Flow Control • HOL Blocking Prevention • Port Mirroring <ul style="list-style-type: none"> • One-to-One • Many-to-One • Supports Mirroring for Tx/Rx/Both • Multicast Filtering <ul style="list-style-type: none"> • Forwards all registered groups • Filters all unregistered groups • Configurable MDI/MDIX <ul style="list-style-type: none"> • MLD snooping v1/v2 awareness (256 groups)

VLAN	<ul style="list-style-type: none"> • 802.1Q • VLAN Group <ul style="list-style-type: none"> • Max. 4094 static VLAN groups • Configurable VID from 1 - 4094 • Asymmetric VLAN 	<ul style="list-style-type: none"> • Auto Voice VLAN <ul style="list-style-type: none"> • Max. 10 user-defined OUI • Max. 8 default OUI • Auto Surveillance VLAN
Quality of Service (QoS)	<ul style="list-style-type: none"> • 802.1p Quality of Service • 8 queues per port • Queue Handling <ul style="list-style-type: none"> • Strict • Weighted Round Robin (WRR) • Bandwidth Control <ul style="list-style-type: none"> • Port-based (ingress/egress, min granularity 10/100/1000 is 16 Kbps) 	<ul style="list-style-type: none"> • QoS based on: <ul style="list-style-type: none"> • 802.1p priority queues • DSCP • MAC address • EtherType • IP address • Protocol type • ToS • IP preference • IPv6 Traffic Class • TCP/UDP port
L3 Features	<ul style="list-style-type: none"> • IP interface <ul style="list-style-type: none"> • Supports 4 interfaces • IPv6 Neighbor Discovery (ND) 	<ul style="list-style-type: none"> • Static routing <ul style="list-style-type: none"> • 124 IPv4 static route entries • 50 IPv6 static route entries
Access Control List (ACL)	<ul style="list-style-type: none"> • Max. 50 access lists • Max. 768 rules shared by IPv4, MAC, and IPv6 • Each rule can only be associated with a single port • ACL based on <ul style="list-style-type: none"> • MAC address <ul style="list-style-type: none"> • 802.1p priority mask • VID mask • Source/destination MAC address mask • EtherType mask • IP address <ul style="list-style-type: none"> • Source/destination IP address mask • DSCP mask • Protocol type mask • TCP/UDP port number mask 	<ul style="list-style-type: none"> • IPv6 address <ul style="list-style-type: none"> • Source/destination IP address mask • DSCP mask • Protocol type mask • TCP/UDP port number mask • IPv6 traffic class mask
Security Features	<ul style="list-style-type: none"> • Broadcast/Multicast/Unicast Storm Control • D-Link Safeguard Engine • Traffic segmentation • SSH v2 • TLS v.1.2 • DoS attack prevention • 802.1X Port-based Access Control • Port Security <ul style="list-style-type: none"> • Supports up to 64 MAC addresses per port • ARP Spoofing Prevention <ul style="list-style-type: none"> • Max. 127 entries 	<ul style="list-style-type: none"> • DHCP Server Screening • IP-MAC-Port Binding (Smart Binding) <ul style="list-style-type: none"> • ARP Inspection <ul style="list-style-type: none"> • Max. 64 entries • IPv4 Inspection <ul style="list-style-type: none"> • Max. 127 entries • IPv6 Inspection <ul style="list-style-type: none"> • Max. 63 entries • DHCP Snooping <ul style="list-style-type: none"> • Max. 512 entries
AAA	<ul style="list-style-type: none"> • 802.1X Authentication <ul style="list-style-type: none"> • Supports local/RADIUS database • Supports port-based access control • Supports EAP, OTP, TLS, TTLS, PEAP • Max. 128 entries when using local database 	<ul style="list-style-type: none"> • IPv6 RADIUS server • Support MD5 authentication
OAM	<ul style="list-style-type: none"> • Cable diagnostics 	<ul style="list-style-type: none"> • Factory reset

Management	<ul style="list-style-type: none"> • Web-based GUI • D-Link Network Assistant • Compact CLI • Full CLI' • Telnet Server • TFTP Client • Configurable MDI/MDIX • SNMP <ul style="list-style-type: none"> • Supports v1/v2c/v3 • SNMP Trap • Backup/upgrade firmware • Smart Wizard • Upload/download configuration file • BootP/DHCP Client 	<ul style="list-style-type: none"> • System Log <ul style="list-style-type: none"> • Max. 500 log entries • SNMP • ICMP v6 • IPv4/v6 Dual Stack • DHCP Auto Configuration • Time setting <ul style="list-style-type: none"> • SNTP • RMONv1 • Trusted host • Dual image • Dual configuration
Green V3.0 Technology	<ul style="list-style-type: none"> • Power Saving by: <ul style="list-style-type: none"> • Link Status • Time-based PoE: PoE ports can be turned on/off by port or system through schedule 	<ul style="list-style-type: none"> • System hibernation • Port shut off • Cable length detection
MIBs	<ul style="list-style-type: none"> • RFC1212 Concise MIB Definitions • RFC1213 MIBII • RFC1215 MIB Traps Convention • RFC1493 Bridge MIB • RFC1157, RFC2573, RFC2575, RFC2576 SNMP MIB • RFC1442, RFC1901, RFC1902, RFC1903, RFC1904, RFC1905, RFC1906, RFC1907, RFC1908, RFC2578, RFC3418 SNMPv2 MIB • RFC271, RFC1757, RFC2819 RMON MIB • RFC2021 RMONv2 MIB • RFC1398, RFC1643, RFC1650, RFC2358, RFC2665 Ether-like MIB 	<ul style="list-style-type: none"> • RFC2674 802.1p MIB • Interface Group MIB • RFC2618 RADIUS Authentication Client MIB • RFC4022 MIB for TCP • RFC4113 MIB for UDP • RFC2389 MIB for Diffserv. • RFC2620 RADIUS Accounting Client MIB • Private MIB • PoE MIB • DDP MIB • LLDP-MED MIB
RFC Standards	<ul style="list-style-type: none"> • RFC791 IP • RFC768 UDP • RFC793 TCP • RFC792 ICMPv4 • RFC2463, RFC4443 ICMPv6 • RFC826 ARP • RFC1321, RFC2284, RFC2865, RFC2716, RFC3580 Extensible Authentication Protocol (EAP) 	<ul style="list-style-type: none"> • RFC2573 SNMP Applications • RFC2461, RFC4861 Neighbor Discovery for IPv6 • RFC2462, RFC4862 IPv6 Stateless Address Auto-configuration (SLAAC) • RFC2464 IPv6 over Ethernet and definition • RFC4291 IPv6 Addressing Architecture • RFC2893, RFC4213 IPv4/IPv6 dual stack function

Order Information

DGS-1250-28X	24 Ports 10/100/1000 Mbps + 4 Ports 10G SFP+ Smart Managed Switch
DGS-1250-28XMP	24 Ports 10/100/1000 Mbps PoE + 4 Ports 10G SFP+ Smart Managed Switch
DGS-1250-52X	48 Ports 10/100/1000 Mbps + 4 Ports 10G SFP+ Smart Managed Switch
DGS-1250-52XMP	48 Ports 10/100/1000 Mbps PoE + 4 Ports 10G SFP+ Smart Managed Switch

Optional SFP Transceivers

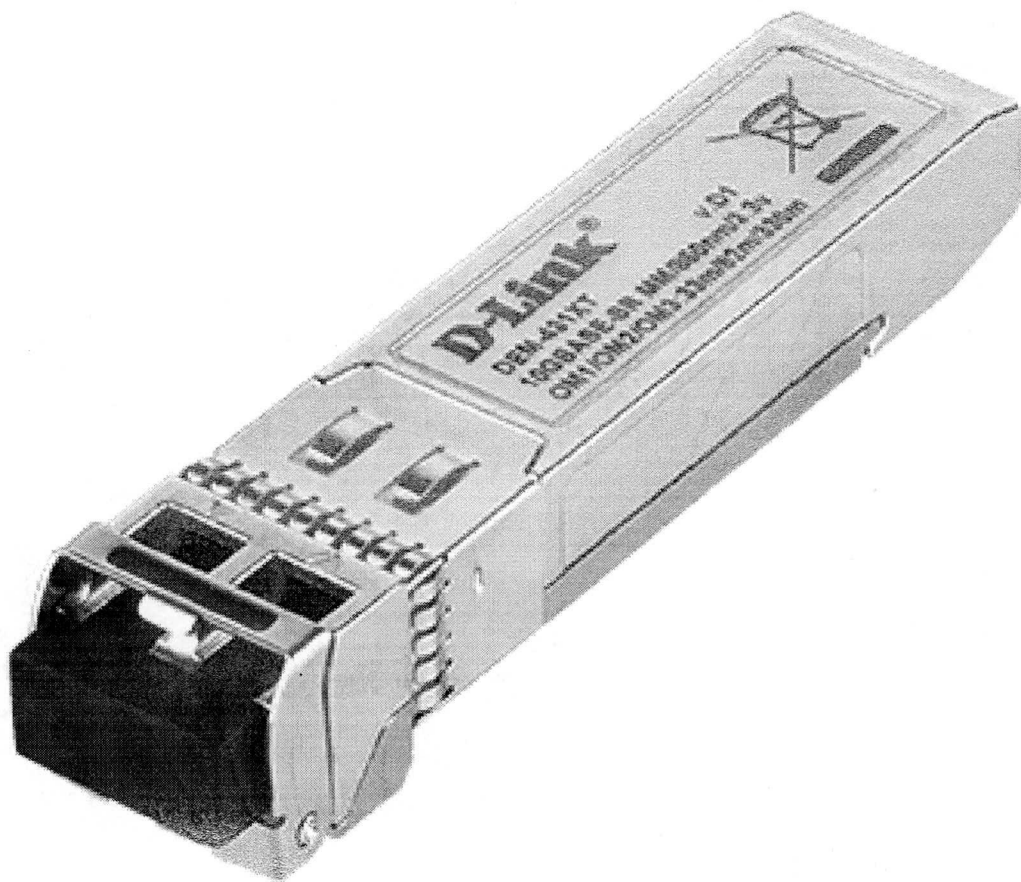
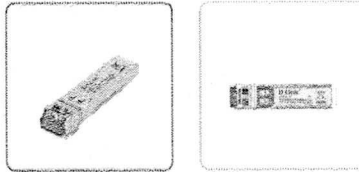
DGS-712	1000BASE-T copper
DEM-302S-LX	1000BASE-LX, single-mode, 2 km
DEM-302S-BXD/BXU	Gigabit WDM transceiver, single-mode, 2 km
DEM-310GT	1000BASE-LX, single-mode, 10 km
DEM-311GT	1000BASE-SX, multi-mode, 550 m
DEM-312GT2	1000BASE-SX, multi-mode, 2 km

DGS-1250 Series Smart Managed Switches

DEM-314GT	1000BASE-LHX, single-mode, 50 km
DEM-315GT	100BASE-ZX, single-mode, 80 km
DEM-330T/R	Gigabit WDM transceiver, single-mode 10 km
DEM-331T/R	Gigabit WDM transceiver, single-mode 40 km
DEM-210	100BASE-FX, single-mode, 15 km
DEM-211	100BASE-FX, multi-mode, 2 km
DEM-220T/R	Fast Ethernet WDM transceiver, single-mode, 20 km
Optional SFP+ Transceivers	
DEM-410T	10GBASE-T SFP+ transceiver, 100 m
DEM-431XT	10GBASE-SR SFP+ transceiver (without DDM), 33 m: OM1 MMF, 82 m: OM2 MMF, 300 m: OM3 MMF
DEM-431XT-DD	10GBASE-SR SFP+ transceiver (with DDM), 33 m: OM1 MMF, 82 m: OM2 MMF, 300 m: OM3 MMF
DEM-432XT	10GBASE-LR SFP+ transceiver (without DDM), 10 km
DEM-432XT-DD	10GBASE-LR SFP+ transceiver (with DDM), 10 km
DEM-433XT	10GBASE-ER SFP+ transceiver (without DDM), 40 km
DEM-433XT-DD	10GBASE-ER SFP+ transceiver (with DDM), 40 km
DEM-434XT	10GBASE-ZR SFP+ transceiver (without DDM), 80 km
DEM-436XT-BXD	10GBASE-LR BiDi SFP+ transceiver (without DDM), wavelength Tx: 1330 nm, Rx: 1270 nm, 20 km
DEM-436XT-BXU	10GBASE-LR BiDi SFP+ transceiver (without DDM), wavelength Tx: 1270 nm, Rx: 1330 nm, 20 km

1 First firmware release will support compact command line interface; phase 2 firmware release will support full command line interface. RJ-45 console port is included in all models of the DGS-1250 series.

Updated 2019/06/03



[Residencial](#) [Corporativo](#) [Comprar](#) [Provedores](#) [Suporte](#) [Loja](#)



300m

DEM-431XT

Status do produto: Ativo

- Conexão em fibra de 10G
- IEEE 802.3ae Base-SR 850nm
- Enhanced SFP+ Hot-Swappable

The Google logo, consisting of the word "Google" in its characteristic multi-colored font.

[Residencial](#) [Corporativo](#) [Comprar](#) [Provedores](#) [Suporte](#) [Loja](#)



[Residencial](#) [Corporativo](#) [Comprar](#) [Provedores](#) [Suporte](#) [Loja](#)



Especificações Técnicas

» Geral

Tipo de Transceptor

- SFP+

Conformidade Padrão

- IEEE-802.3ae
- 10GBASE-SR

Capacidade de Distância

- 62.5 μ m, 160 MHz-km: 26 m
- 62.5 μ m, OM1 200 MHz-km: 33 m
- 50 μ m, 400 MHz-km: 66 m
- 50 μ m, OM2 500 MHz-km: 82 m

[Residencial](#) [Corporativo](#) [Comprar](#) [Provedores](#) [Suporte](#) [Loja](#)

**Velocidade**

- 10 Gbps

Conector

- Duplex LC connector

Tipo de cabo

- Multi-mode 50/125 um or 62.5/125 um fibre

» Física

Potência / corrente máxima de entrada

- 3.3 V: 300 mA

MTBF

- 3,960,000

Tamanho

- Em conformidade com SFF8432, 14.8 x 56.5 x 11.85 mm

Peso

- 18 g

Cor de trava

- Preto

[Residencial](#)[Corporativo](#)[Comprar](#)[Provedores](#)[Suporte](#)[Loja](#)



Segurança

- UL, TUV, CDRH

» Informações

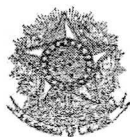
A aparência real do produto pode diferir da imagem exibida nesta página

[Contato](#) [Quem Somos](#) [Casos de Sucesso](#) [D-Link Green](#) [Sala de Imprensa](#) [Newsletter](#) [Blog](#)
[Partner-D](#)

[Política de Privacidade](#)



© 2020 | Todos os direitos reservados a D-Link Brasil



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA
(1º Grupamento de Engenharia / 1955)
GRUPAMENTO GENERAL LYRA TAVARES

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

1. Atestamos para os devidos fins de direito, que a empresa **VIXBOT SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA-EPP**, com sede no SHCGN CR, Quadra 702/703, Bloco A/B, s/n, Parte GL, Loja 47, CEP: 70.720-610, Bairro: Asa Norte - BRASÍLIA/DF, inscrita sob o CNPJ nº: 21.997.155/0001-14, forneceu e instalou para o **COMANDO DO 1º AGRUPAMENTO DE ENGENHARIA (CMDO 1º GPT E)**, CNPJ nº 07.541.172/0001-11, com sede na Avenida Presidente Epitácio Pessoa, nº 2205, Bairro dos Estados, João Pessoa - PB, através do Pregão Eletrônico 02/2016, por meio da Ata de Registro de Preço: 17/2016, Processo nº 64278.013948/2015-42, a aquisição de materiais de informática,

EQUIPAMENTOS	QTD
SWITCH D-LINK DGS – 1024D	100
ESTABILIZADOR 1000 VA BMI MICROLINE 3- ML 1000B1P	299

conforme especificados:

✓ Prazo de garantia: 12 meses

2. Informamos ainda que a mesma cumpriu todos os prazos estipulados por esta empresa e se enquadrou aos padrões exigidos, não constando qualquer fato que possa desabonar sua conduta até a presente data.

João Pessoa-PB, 7 de Julho de 2020.


RILDO MACHADO FERREIRA - Major

Chefe da Seção de Tecnologia da Informação do Comando do 1º Grupamento de Engenharia

AV. EPITÁCIO PESSOA, 2205 – BAIRRO DOS ESTADOS – JOÃO PESSOA-PB – CEP: 58.030-909
TELEFONE: (83) 2106-1511 / 1563 / 1617 –E-MAIL: saic@1gec.eb.mil.br



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 129971709204236645098-1
Data: 17/09/2020 11:20:28
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKL85489-3GZF;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa VIXBOT SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa VIXBOT SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **05/10/2020 16:39:45 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **VIXBOT SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 129971709204236645098-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3942dae9fd9bd8911ca140ea10dd901326745d57520f854ff788670b9abda70afebb9832066c396d828208d137c3598dac5145d76cd82e2fb875e94ba0c5b4b4



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



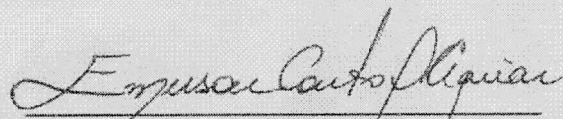
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de comprovação que a empresa **VixBot Soluções em Informática Ltda-EPP**, inscrita no CNPJ Nº 21.997.155/0001-14, estabelecida à ST SAAN Quadra 01 Lote 1035 Parte "B" – Bairro Zona Industrial – BRASÍLIA/DF CEP 70.632-100 forneceu à **Fundação Centro de Ciências e Educação Superior a Distância do Estado do Rio de Janeiro**, sob o CNPJ 35.854.884/0001-26, estabelecida à Rua Visconde de Niterói nº 1364, CEP 20.943-001, Bairro Mangueira - Rio de Janeiro - RJ, através do Pregão Eletrônico nº 18/2016, Contrato nº 21/2016 e Nota de Empenho nº 2016NE00824, o produto abaixo especificado:

Produto	Quantidade	Garantia	Prazo de Entrega
<u>Roteador</u> Marca: TP-Link Modelo: AC750	40	12 meses balcão	30 dias corridos
Valor total: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)			

Informamos ainda que a mesma cumpriu todos os prazos estipulados por esta empresa, e se enquadrou aos padrões exigidos, não constando qualquer fato que possa desabonar sua conduta até a presente data.

Rio de Janeiro, 10 de janeiro de 2017.



Emerson Couto de Aguiar
Diretor Geral de Administração e Finanças

Fundação Centro de Ciências e Educação Superior à Distância do Estado do Rio de Janeiro (CNPJ. 35.854.884/0001-26)
Rua da Glória n.º 178 – 8.º e 9.º andares – Glória/RJ Tel.: (21) 2333-1133 / 2333-1167
Email: licitacoes@cederj.rj.gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO
PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa VIXBOT SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa VIXBOT SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **22/10/2020 19:24:50 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **VIXBOT SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*..

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

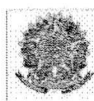
¹**Código de Autenticação Digital:** 129971310204756767536-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc6382fa239716c364e6e471c1a64835a422b4271b9cd2d43458cf3fb53691d1eb378b6a376453e5fe5821b8b41f8b301a
c5145d76cd82e2fb875e94ba0c5b4b4



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





**COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO – CODESP
AUTORIDADE PORTUÁRIA DE SANTOS**

DECLARAÇÃO DE FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO

Declaramos para os devidos fins de comprovação que a empresa **VixBot Soluções em Informática Ltda-EPP**, inscrita no **CNPJ Nº 21.997.155/0001-14**, estabelecida à ST SAAN Quadra 01 Lote 1035 Parte "B" – Bairro Zona Industrial – BRASÍLIA/DF CEP 70.632-100, forneceu para **Companhia Docas do Estado de São Paulo - CODESP**, empresa de economia mista, localizada à Avenida Conselheiro Rodrigues Alves s/nº, Santos/SP, inscrita no **CNPJ nº 44.837.524/0001-07**, os equipamentos abaixo relacionados, com garantia de 12 meses, relativos ao Contrato DIPRE/21.2016 de 24/02/2016 (Pregão Eletrônico 59/2016), com valor contratual global de R\$ 66.122,56, de acordo com o Termo de Referência.

Item	Quantidade	Descrição
01	26	Switch HP 24P ProCurve V1920-24G
02	03	Switch HPN 1920-48G JG927A

Atestamos ainda que, o fornecimento foi realizado satisfatoriamente conforme solicitado no edital, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Santos, 10 de maio de 2016


Cleveland Sampaio Lofrano
Diretor de Operações Logísticas

4
1º Ofício de Notas e Protesto de Brasília
CRS Quadra 505 - Bloco C - Lotes 1, 2 e 3 | CEP: 70.350-530 | Brasília - DF
Fone: (61) 3799-1515 | www.cartoriojk.com.br
Tabelião: Mc Arthur Di Andrade Camargo

CARTÓRIOJK

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original. (Lei n. 8.935/94)
Brasília-DF, 29 de Maio de 2020
MARLUCIA DA SILVA MELO
ESCREVENTE
Consultar selos: www.tjdft.us.br
330 - Selo: TJDFT20200010581841PXDK



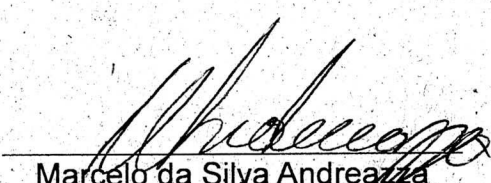
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de comprovação que a empresa **VixBot Soluções em Informática Ltda-EPP**, inscrita no CNPJ Nº 21.997.155/0001-14, estabelecida à ST SAAN Quadra 01 Lote 1035 Parte "B" – Bairro Zona Industrial – BRASÍLIA/DF CEP 70.632-100 forneceu à **Universidade Federal do Rio Grande do Sul**, sob o CNPJ 92.969.856/0001-98, estabelecida à Avenida Bento Gonçalves nº 8670, CEP 91.540-000, São José - Porto Alegre - RS, através da Adesão a Ata de Registro de Preço do Pregão Eletrônico nº 11/2015 e Notas de Empenho nº 2016NE09676, 2016NE09678, 2016NE808123 e 2016NE808950, o produto abaixo especificado:

Produto	Quantidade	Garantia	Prazo de Entrega
<u>Switch</u> Marca: Dlink Modelo: DGS-1510-52	30	12 meses na modalidade balcão	30 dias corridos
Valor total: R\$ 149.991,00 (cento e quarenta e nove mil e novecentos e noventa e um reais)			

Informamos ainda que a mesma cumpriu todos os prazos estipulados por esta empresa, e se enquadrou aos padrões exigidos, não constando qualquer fato que possa desabonar sua conduta até a presente data.

Porto Alegre, 18 de janeiro de 2017.



Marcelo da Silva Andreatza
Marcelo da Silva Andreatza
Administrador
DEPATRI/PROPLAN/UFRGS

Telefone: (51) 33087052 / E-mail: tombamento@ufrgs.br

 **1º Ofício de Notas e Protesto de Brasília**
CRS Quadra 505 - Bloco C - Lotes 1, 2 e 3 | CEP: 70.350-530 | Brasília - DF
Fone: (61) 3799-1515 | www.cartoriojk.com.br
Tabellão: Mc Arthur Di Andrade Camargo

CARTÓRIOJK

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original. (Lei n. 8/935/94)
Brasília-DF, 29 de Maio de 2020
MARLUCIA DA SILVA MELO
ESCREVENTE

Consultar selos: www.tjdft.jus.br
330 - Selo: TJDFT20200010581800UCD





Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

09 ABR 2019



JCDF - SEDE
SEDE - JCDF



19/077.397-9

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

53201989755

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Distrito Federal

Nome: VIXBOT SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA EPP
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



DF2201900026892

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002		ALTERACAO
	051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
	2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
	2211	1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO

BRASILIA
Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do

Nome: Marcina Nova da Costa Mendes

Assinatura: [Assinatura]

Telefone de Contato: 61 3323 5683

2 Abril 2019
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
À decisão

____/____/____
Data

Responsável

NÃO

____/____/____
Data

Responsável

NÃO

____/____/____
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se.

11 ABR 2019
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se.

____/____/____
Data

#VIXBOT SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA EPP#

Protocolo: 19/077.397-9 EM 09/04/2019



JUNTA COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO: 1264390
EM 11/04/2019 DA EMPRESA: 5320198975-5.

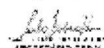
[Assinatura]
SAULO IZIDORIO VIEIRA
SECRETÁRIO GERAL

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1264390 em 11/04/2019 da Empresa VIXBOT SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA EPP, Nire 53201989755 e protocolo 190773979 - 09/04/2019. Autenticação: 9EA889BE801C9688EB0B84E5E8A449BE0B6ABC6. Saulo Izidorio Vieira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jcdf.mdic.gov.br> e informe nº do protocolo 19/077.397-9 e o código de segurança 09zn Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/04/2019 por Saulo Izidorio Vieira – Secretário-Geral.



VIXBOT SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA - EPP

CNPJ 21.997.155/0001-14 NIRE Nº 5320198975-5

TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO

Por este instrumento particular, **MARINA NOVA DA COSTA MENDES**, brasileira, solteira, nutricionista, natural de Brasília-DF, nascida em 30/12/1994, filha de Roberto Márcio Nardes Mendes e Cláudia Maria Nova da Costa Mendes, portadora da carteira de Identidade nº 2.117.819 emitida em 18/12/1998 pela SSP/SD e do CPF nº 007.399.241-09, residente e domiciliada na SQN 303, Bloco E, Apto 602 Asa Norte - Brasília/DF, CEP 70.735-050, e

CARLOS ALBERTO MOREIRA, brasileiro, divorciado, comerciante, nascido em 06/12/1967, filho de Antônio Moreira Filho e Maria Nativa Teixeira Maia Moreira, natural de Brasília/DF, portador da CNH nº 02362914755, emitida em 25/04/2014 pelo DETRAN/DF e do CPF nº 480.361.101-72, residente e domiciliado na Rua 84, Quadra 184, lote 04 - Jardim Céu Azul - Goiás, CEP: 72.871-081.

Únicos sócios da **VIXBOT SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA-EPP**, devidamente registrada com seu contrato social arquivado na JCDF sob o nº **53 2 0198975-5**, em 05/03/2015 inscrita no CNPJ Sob o nº 21.997.155/0001-14, com sede no SAA, QUADRA 01, N° 1035- Parte B, Zona Industrial, Cep 70.632-100, BRASÍLIA - DF, resolvem de comum acordo, e na melhor forma de direito, alterar e consolidar seus atos constitutivos conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Os sócios decidem alterar o endereço da empresa para **SHCGN CR Quadra 702/703, s/n, Bloco A, Loja 47, Parte GL, Asa Norte, Brasília/DF, CEP: 70.720-610.**

CLÁUSULA SEGUNDA - O objeto social passa a ser Suporte técnico, manutenção e outros serviços, comércio atacadista de equipamentos, suprimentos e acessórios de informática, audiovisual, comunicação, sistema de circuito fechado de TV (CFTV), Comercialização de softwares, equipamentos de segurança e monitoramento de imóveis, móveis de escritório, eletrodomésticos e eletroeletrônicos em geral, equipamentos elétricos e eletrônicos de uso pessoal e doméstico; Manutenção, reparo e conserto de equipamentos de informática, eletrodomésticos e de máquinas, aparelhos e materiais elétricos e prestação de serviços de locação de equipamentos de informática, audiovisual, eletroeletrônicos e afins.

CONSOLIDAÇÃO

1

SHCGN CR Quadra 702/703, s/n, Bloco A, Loja 47, Parte GL, Asa Norte, Brasília/DF -
CEP: 70.720-610



VIXBOT SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA - EPP

CNPJ 21.997.155/0001-14 NIRE Nº 5320198975-5

TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade gira sob o nome empresarial de **VIXBOT SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA- EPP**, tem sede e domicílio no **SHCGN CR Quadra 702/703, s/n, Bloco A, Loja 47, Parte GL, Asa Norte, Brasília/DF, CEP: 70.720-610**, e usará o nome fantasia de **VIXBOT**.

CLÁUSULA SEGUNDA - O Capital Social é de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), divididos em 100.000 (cem mil) quotas de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, subscritas e integralizadas neste ato, em moeda corrente do país, pelos sócios, como segue:

Sócios	Quotas	%	Valor em R\$
Marina Nova da Costa Mendes	90.000	90,00	90.000,00
Carlos Alberto Moreira	10.000	10,00	10.000,00
Total	100.000	100,00	100.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA - O objeto social passa a ser Suporte técnico, manutenção e outros serviços, comercio atacadista de equipamentos, suprimentos e acessórios de informática, audiovisual, comunicação, sistema de circuito fechado de TV (CFTV), Comercialização de softwares, equipamentos de segurança e monitoramento de imóveis, móveis de escritório, eletrodomésticos e eletro-eletronicos em geral, equipamentos elétricos e eletrônicos de uso pessoal e doméstico; Manutenção, reparo e conserto de equipamentos de informática, eletrodomésticos e de máquinas, aparelhos e materiais elétricos e prestação de serviços de locação de equipamentos de informática, áudio-visual, eletro-eletrônicos e afins.

CLÁUSULA QUARTA - A sociedade iniciou suas atividades em 02/02/2015 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA - As quotas são intransferíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente a integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA - A administração da sociedade será exercida exclusivamente pela sócia **MARINA NOVA DA COSTA MENDES**, que assina **SEPARADAMENTE** todos e

m

✍



Saulo Izidorio Vieira
SECRETÁRIO-GERAL

VIXBOT SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA - EPP

CNPJ 21.997.155/0001-14 NIRE Nº 5320198975-5

TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO

quaisquer documentos de interesse da sociedade, incluindo movimentação bancária, podendo representar a sociedade em juízo e delegar poderes a procuradores que possam representa-la, inclusive em operações financeiras, junto a bancos ou instituições financeiras em geral, desde que os referidos procuradores sejam constituídos através de procuração lavrada em cartórios públicos, autorizado o uso do nome empresarial mas vedado, no entanto, o uso deste em negócios estranhos ao seu interesse social, tais como avais, endosso e fianças, ou assunção de obrigações em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens e imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA OITAVA - Ao término do exercício social em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração de inventário, do balanço patrimonial de resultado econômico, o lucro apurado poderá ser distribuído desproporcionalmente a quantidade de quotas de cada sócio de acordo com o art. 1053 combinado com o art. 997, inc. VII da lei nº 10.406/2002 (código civil) e na proporção de suas quotas sociais os prejuízos apurados.

CLÁUSULA NONA - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Os sócios poderão de comum acordo, fixar retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Falecendo ou sendo interdito qualquer dos sócios, a sociedade continuará suas atividades com seus herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - A Administradora declara, sob pena da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em

m






SECRETÁRIO-GERAL

VIXBOT SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA - EPP

CNPJ 21.997.155/0001-14 NIRE Nº 5320198975-5

TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO

virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos; crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

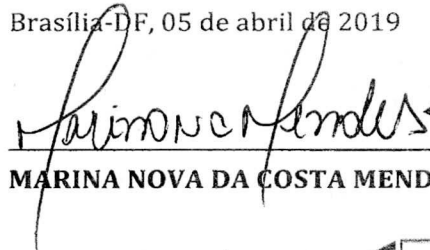
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – A exclusão de qualquer sócio (a) somente será possível se observada as regras de justa causa estabelecidas na Lei 10.406/2002, ou aquelas reconhecidas judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – Os sócios declaram não estarem incurso em qualquer crime previsto em lei que as impeça de exercer suas atividades e constituir sociedades de natureza civil ou comercial.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – Fica eleito o foro da cidade de Brasília-DF, com renúncia de qualquer outro, para solucionar qualquer ação fundada nesse contrato.

E por estarem assim justas e contratadas, assinam o presente instrumento em 01(uma) única via.

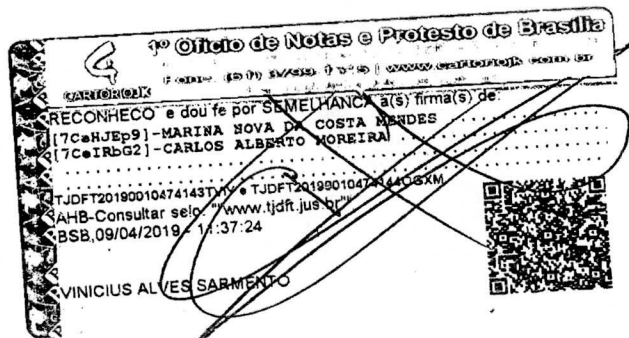
Brasília-DF, 05 de abril de 2019


MARINA NOVA DA COSTA MENDES




CARLOS ALBERTO MOREIRA





Presidência da República
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
JUNTA COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EPP

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial DO DISTRITO FEDERAL

A Sociedade **VIXBOT SOLUÇÕES EM INFORMATICA LTDA**, estabelecida na SAA, QUADRA 01, 1035; PARTE B, ZONA INDUSTRIAL, BRASÍLIA, DF, CEP: 70.632-100, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 316
Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE



BRASÍLIA - DF, 28 de Janeiro de 2015.

Renato Nova da Costa Mendes
1º OFÍCIO DE NOTAS DO DF
Marina Nova da Costa Mendes

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO EM ___/___/___

JUNTA COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 05/03/2015 SOB N.: 20150020139
 Protocolo: 15/002013-9, DE 19/02/2015
 Empresa: 53 2 0198975-5
VIXBOT SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA
[Assinatura]
 GISELA SIMIEMA CESCHIN
 PRESIDENTE

4º. OFÍCIO DE NOTAS DE BRASÍLIA
 W/3 NORTE QD. 504 - ED. MARIANA-TERREO
 BRASÍLIA-DF FONE:(0XX61)3325-5234

RECONHECO e dou fe por AUTENTICIDADE a(s) firma(s) de [0511720]-RENATO NOVA DA COSTA MENDES...

Em testemunho da verdade,
 BRASÍLIA, 28 de Janeiro de 2015
 Selo: TJDFT201500101004948618
 Disponível no site www.tjdft.jus.br

019-HELIO RENDONÇA
 ESCRIVENTE AUTORIZADO
 VDNM hora da IMPRESSÃO: 15:45:36

Helio de Souza Araujo
1º Ofício de Notas do Distrito Federal
Escrivente Autorizado

1º. OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DE BRASÍLIA
 CRS 505, Bloco C, Loja 1/3

RECONHECO e dou fe por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de: [12F59610]-MARINA NOVA DA COSTA MENDES..

O reconhecimento de firma restringe-se ao risuroso confronto da assinatura com o padrão existente na Serventia, sem hexame da Titularidade de Direito.

IBSB, 28 de Janeiro de 2015 - 11:14:01
 Selo TJDFT201500101004948618
 DPGRDS-Consultar selo: www.tjdft.jus.br
 JOAO RIBEIRO DA SILVA
 21/01/2015

<http://suporte.drei.smpe.gov.br/form-drei/declaracaoME.php>



EM BRANCC

EM BRANCC

01. OFÍCIO DE NOTAS E PROTOCOLOS E SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
 Nº 001.000.000/2015
 02. OFÍCIO DE NOTAS E PROTOCOLOS E SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
 Nº 001.000.000/2015
 03. OFÍCIO DE NOTAS E PROTOCOLOS E SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
 Nº 001.000.000/2015
 04. OFÍCIO DE NOTAS E PROTOCOLOS E SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
 Nº 001.000.000/2015
 05. OFÍCIO DE NOTAS E PROTOCOLOS E SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
 Nº 001.000.000/2015
 06. OFÍCIO DE NOTAS E PROTOCOLOS E SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
 Nº 001.000.000/2015
 07. OFÍCIO DE NOTAS E PROTOCOLOS E SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
 Nº 001.000.000/2015
 08. OFÍCIO DE NOTAS E PROTOCOLOS E SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
 Nº 001.000.000/2015
 09. OFÍCIO DE NOTAS E PROTOCOLOS E SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
 Nº 001.000.000/2015
 10. OFÍCIO DE NOTAS E PROTOCOLOS E SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
 Nº 001.000.000/2015
 11. OFÍCIO DE NOTAS E PROTOCOLOS E SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
 Nº 001.000.000/2015
 12. OFÍCIO DE NOTAS E PROTOCOLOS E SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
 Nº 001.000.000/2015
 13. OFÍCIO DE NOTAS E PROTOCOLOS E SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
 Nº 001.000.000/2015
 14. OFÍCIO DE NOTAS E PROTOCOLOS E SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
 Nº 001.000.000/2015
 15. OFÍCIO DE NOTAS E PROTOCOLOS E SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
 Nº 001.000.000/2015
 16. OFÍCIO DE NOTAS E PROTOCOLOS E SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
 Nº 001.000.000/2015
 17. OFÍCIO DE NOTAS E PROTOCOLOS E SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
 Nº 001.000.000/2015
 18. OFÍCIO DE NOTAS E PROTOCOLOS E SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
 Nº 001.000.000/2015
 19. OFÍCIO DE NOTAS E PROTOCOLOS E SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
 Nº 001.000.000/2015
 20. OFÍCIO DE NOTAS E PROTOCOLOS E SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
 Nº 001.000.000/2015



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
 Certifico que este documento da empresa VIXBOT SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA, Nire 53201989755, foi deferido e arquivado sob o nº 20150020139 em 05/03/2015. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo C201000091601 e o código de segurança HDZP Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/02/2020 por Maxmilian Patriota Carneiro – Secretário-Geral.

MAXMILIAN PATRIOTA CARNEIRO
 SECRETÁRIO GERAL

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		MÍNISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA		DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO		CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO	
NOME		MARTINA NOVA DA COSTA MENDES		DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF		2117819 SSP DF	
	CPF	007.399.241-09	DATA NASCIMENTO	30/04/1984			
	FILIAÇÃO		ROBERTO MARCIO NARDES MENDES				
			CLAUDIA MARIA NOVA DA COSTA MENDES				
PERMISSÃO	ACC	CAT. HAB.		E			
Nº REGISTRO	02549087488	VALIDADE	29/07/2024	1ª HABILITAÇÃO	05/10/2002		
OBSERVAÇÕES							
							
LOCAL		BRASILIA, DF		DATA EMISSÃO		05/08/2019	
ASSINADO DIGITALMENTE				12805763684		DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO	DF759733287
DISTRITO FEDERAL							
DENATRAN		CONTRAN					

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

SERPRO / DENATRAN

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

DF

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1875598818

NOME
CARLOS ALBERTO MOREIRA

DOC. IDENTIDADE/ORG EMISSOR/UF
830004 SSP DF

CPF
480.361.101-72

DATA NASCIMENTO
06/12/1967

FILIAÇÃO
ANTONIO MOREIRA FILHO

MARIA NATIVA TEIXEIRA MAIA MOREIRA

PERMISSÃO ACC CAT. HAB
AB

Nº REGISTRO
02362914755

VALIDADE
17/05/2024

1ª HABILITAÇÃO
29/12/1988

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
BRÁSILIA, DF

DATA EMISSÃO
27/05/2019

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

95690480980
DF758978227

DISTRITO FEDERAL

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

SERPRO / DENATRAN

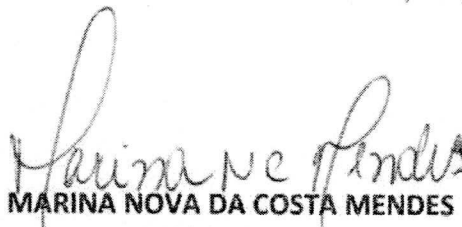


PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular a **VIXBOT SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA EPP**, estabelecida à SHCGN CR QD 702/703 S/N – BLOCO "A" LOJA 47 PARTE GL – Asa Norte - Brasília/DF, inscrita no CNPJ sob o n.º 21.997.155/0001-14, inscrição CF/DF 07.711.937/001-60, nomeia seu bastante procurador, a saber **Sr. CARLOS ALBERTO MOREIRA**, inscrito no CPF sob o n.º 480.361.101-72, portador da identidade n.º 830004 SSP/DF, brasileiro, residente em Brasília/DF, ao qual confere amplos poderes para representar a outorgante em todas as modalidades de concorrências públicas e pregões presenciais e em outras modalidades, poderes para tanto, assinar proposta comercial, declarações, recursos, impugnações, atas de registro de preço e contratos em nome da outorgante, contrapor recursos, formular impugnações, formular ofertas e lances verbais renunciar ao direito de recurso, bem como assinar qualquer documento indispensável ao fiel e bom cumprimento do presente mandato.

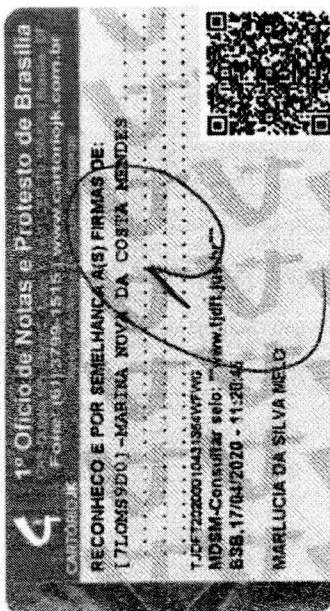
Esta procuração é válida até 31 de dezembro de 2020.

Brasília – DF, 17 de abril de 2020.


MARINA NOVA DA COSTA MENDES
DIRETORA
RG nº 2.117.819 SSP/DF
CPF nº 007.399.241-09

VIXBOT – Soluções em Informática Ltda - EPP
CNPJ: 21.997.155/0001-14
Telefone: (61) 3046-9990

ST SHCGN 702/703, S/N, Bloco A, Loja 47, Parte GL – Asa Norte – Brasília/DF – CEP: 70.720-610
E-mail: vixbot@vixbot.com.br ou licitacao@vixbot.com.br



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 129970907201548013849-1
Data: 09/07/2020 11:17:17
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKE92521-2ZAD;



CNPJ: 06.870-9

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>


Bel. Válder Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa VIXBOT SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa VIXBOT SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **10/07/2020 09:47:27 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **VIXBOT SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

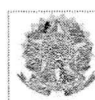
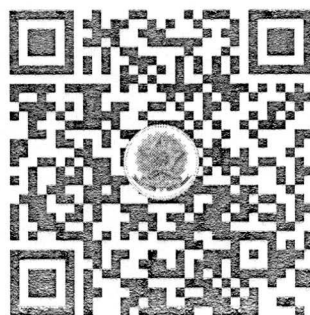
¹**Código de Autenticação Digital:** 129970907201548013849-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

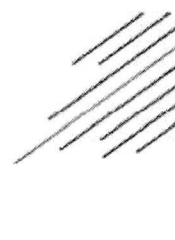
CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd861f9b4ed4ed58417dc26919ca597f4caf8caf7ba64bac3d62c82873d95366e7f97aab16f42848ec3aaf221d6e2e07bac5145d76cd82e2fb875e94ba0c5b4b4



Presidência da República
 Casa Civil
 Medida Provisória Nº 2.200-2,
 de 24 de agosto de 2001.





DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A Empresa **VIXBOT SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA EPP** estabelecido na ST SHCGN CR QUADRA 702/703 S/N CEP: 70.720-610 declara para os devidos fins e sob as penas da lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Brasília/DF, 17 de Setembro de 2020.

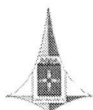
**WALDIR DE
LARA JUNIOR
05412202926**

Assinado digitalmente por WALDIR DE LARA
JUNIOR:05412202926
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=000001009460675,
OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil -
RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=AC SERASA RFB
v5, OU=27083365000183, OU=AR
MMEXPRESSCERT, CN=WALDIR DE LARA
JUNIOR:05412202926
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2020-09-17 14:03:17
Foxit Reader Versão: 9.2.0

**MARINA NOVA DA COSTA
MENDES:00739924109**

Assinado de forma digital por MARINA
NOVA DA COSTA MENDES:00739924109
Dados: 2020.09.28 12:07:13 -03'00'





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado da Fazenda do Distrito Federal
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	VIXBOT SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA EPP		
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
5320198975-5	21.997.155/0001-14	05/03/2015	02/02/2015

Endereço Completo:

SETOR SHCGN CR QUADRA 702/703 S/N BLOCO A LOJA 47 PARTE GL - BAIRRO ASA NORTE CEP 70720-610 - BRASILIA/DF

Objeto Social:

SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS, COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS SUPRIMENTOS E ACESSORIOS DE INFORMATICA, AUDIOVISUAL, COMUNICACAO, SISTEMA DE CIRCUITO FECHADO DE TV (CFTV), COMERCIALIZACAO DE SOFTWARES, EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA E MONITORAMENTO DE IMOVEIS, MOVEIS DE ESCRITORIO, ELETRODOMESTICOS E ELETRO-ELETRONICOS EM GERAL, EQUIPAMENTOS ELETRICOS E ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO MANUTENCAO, REPARO E CONSERTO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, ELETRODOMESTICOS E DE MAQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELETRICOS, E PRESTACAO DE SERVICOS DE LOCACAO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, AUDIO-VISUAL, ELETRO-ELETRONICOS E AFINS.

Capital Social: R\$ 100.000,00 CEM MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 100.000,00 CEM MIL REAIS	EMPRESA PEQUENO PORTE (Lei Complementar nº123/06)	INDETERMINADO

Sócio(s)/Administrador(es)	CPF/NIRE	Nome	Tér. Mandato	Participação	Função
	480.361.101-72	CARLOS ALBERTO MOREIRA	xxxxxxx	R\$ 10.000,00	SOCIO
	007.399.241-09	MARINA NOVA DA COSTA MENDES	xxxxxxx	R\$ 90.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR

Status: XXXXXXXX	Situação: ATIVA
Último Arquivamento: 11/04/2019	Número: 1264390
Ato 002 - ALTERACAO	
Evento(s) 2244 - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)	
2211 - ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO	
051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO	

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela
Nire CNPJ Endereço
NADA MAIS#

Brasília, 02 de Outubro de 2020 11:13

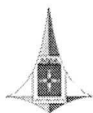

MAXMILIAN PATRIOTA CARNEIRO
SECRETÁRIO GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JCDF (<http://jucis.df.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C200000606924 e visualize a certidão)

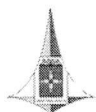


20/294.874-9



Certidão Específica

O Secretário-Geral da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal **CERTIFICA**, nos termos do art. 29 da Lei Federal nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, nos arts. 78, inciso III e 81 do Decreto nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996; da Instrução Normativa IN/DREI nº 20, de 5 de dezembro de 2013, a requerimento, conforme protocolo de número **20/294.887-1**, que consta no Cadastro Estadual de Empresas Mercantis, formado e organizado por esta Junta Comercial na forma disciplinada no art. 7º, VIII, do Decreto 1800/1996, registro de **VIXBOT SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA EPP**, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA, NIRE 5320198975-5, CNPJ 21.997.155/0001-14, ATIVA, com sede na SETOR SHCGN CR QUADRA 702/703, S/N, BLOCO A LOJA 47 PARTE GL, BAIRRO ASA NORTE, BRASILIA/DF, com dados que em resumo a seguir se especificam:



Certidão Específica

Ato/Evento	Data Aprovação	Nº Aprovação	Data Assinatura
ENQUADRAMENTO DE EPP ENQUADRAMENTO DE EPP	05/03/2015	20150020139	X
CONTRATO CONTRATO	05/03/2015	53201989755	X
BALANCO BALANCO	02/06/2015	20150361890	X
BALANCO BALANCO	23/06/2015	20150507712	X
BALANCO BALANCO	10/07/2015	20150643284	X
ALTERACAO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO	03/09/2015	20150798806	X
ALTERACAO CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	06/04/2016	20160245338	X
BALANCO BALANCO	26/04/2016	20160302870	X
BALANCO BALANCO	17/03/2017	20170198600	X
BALANCO	26/02/2018	1018512	14/02/2018
ALTERACAO ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS) CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO	11/04/2019	1264390	02/04/2019

Certifica, por derradeiro, serem estes os únicos atos registrados nesta Junta Comercial até a presente data.

O referido é verdade. Dou fé. Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal. Nada mais.

Brasília, 02 de Outubro de 2020.

MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO
SECRETÁRIO GERAL

Página 2 de 2

28/09/2020

DIF

CADASTRO FISCAL DO DISTRITO FEDERAL

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO NO CADASTRO FISCAL DO DISTRITO FEDERAL - DIF

Imprimir

CPF/DF 07.711.937/001-60

CPF/CNPJ 21.997.155/0001-14

Data Concessão 09/03/2015

Denominação social VIXBOT SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA

Título do Estabelecimento - Nome Fantasia VIXBOT

Natureza Jurídica/Tipo de Contribuinte SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Qualificação do Contribuinte ISS E ICMS

Regime de Tributação do ISS REGIME NORMAL DE APURACAO

Faixa do ISS XX

FAC - Número do Protocolo 113-28663/56

Regime de Tributação do ICMS REGIME NORMAL DE APURACAO

Faixa do ICMS XX

Data de enquadramento no ISS 10/03/2016

Descrição Atividade Econômica do ISS SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO

Código da Atividade - ISS J6209-1/00-00

Data de Início de Atividade - ISS 02/04/2019

Data de enquadramento no ICMS 02/02/2015

Descrição da Atividade Econômica do ICMS COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA

Código da Atividade - ICMS G4651-6/01-00

Data de Início de Atividade - ICMS 02/02/2015

Endereço SHCGN CR QUADRA 702/703 BLOCO A LOJA 47 - PARTE GL

CEP 70.720-610

Bairro ASA NORTE

Cidade BRASILIA

UF DF

Situação Cadastral ATIVA

Data 28/09/2020

Este documento foi emitido no dia 28/09/2020 na Internet pelo portal Agência@Net e poderá ser reimpresso no endereço <http://publica.agencianet.fazenda.df.gov.br>.

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

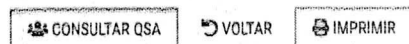
A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 21.997.155/0001-14 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 05/03/2015
NOME EMPRESARIAL VIXBOT SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA			
TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) VIXBOT			PORTE EPP
CODIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÓMICA PRINCIPAL 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação			
CODIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDARIAS 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico			
CODIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO ST SHCGN CR QUADRA 702/703	NUMERO S/N	COMPLEMENTO BLOCO A LOJA 47 PARTE GL	
CEP 70.720-610	BAIRRO/DISTRITO ASA NORTE	MUNICIPIO BRASILIA	UF DF
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (61) 3046-9985	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/03/2015
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 28/09/2020 às 12:02:59 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Passo a passo para o CNPJ](#) [Consultas CNPJ](#) [Estatísticas](#) [Parceiros](#) [Serviços CNPJ](#)
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	21.997.155/0001-14
NOME EMPRESARIAL:	VIXBOT SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA
CAPITAL SOCIAL:	R\$100.000,00 (Cem mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	MARINA NOVA DA COSTA MENDES
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial:	CARLOS ALBERTO MOREIRA
Qualificação:	22-Sócio

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 28/09/2020 às 12:03 (data e hora de Brasília).

 VOLTAR

 IMPRIMIR

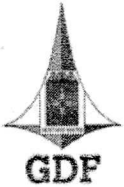
[Passo a passo para o CNPJ](#)

[Consultas CNPJ](#)

[Estatísticas](#)

[Parceiros](#)

[Serviços CNPJ](#)



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA
SUBSECRETARIA DA RECEITA

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE NEGATIVA

CERTIDÃO Nº: 309076562832020

NOME: VIXBOT SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA

ENDEREÇO: SHCGN CR QUADRA 702/703 BLOCO A LOJA 47 - PARTE GL

CIDADE: ASA NORTE

CNPJ: 21.997.155/0001-14

CF/DF: 0771193700160

FINALIDADE: LICITACAO

_____ CERTIFICAMOS QUE _____

Até esta data não constam débitos de tributos de competência do Distrito Federal, inclusive os relativos à Dívida Ativa, para o CNPJ acima.

PARCELAMENTO ADMINISTRATIVO COM PARCELAS VINCENDAS.

Pelos débitos acima responde solidariamente o adquirente, com base no art. 130 da Lei 5172/66 - CTN.

Certidão Positiva com Efeito de Negativa, com base no art. 151 combinado com o art. 206 da Lei 5.172/66 - CTN.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

Esta certidão abrange consulta a todos os débitos, inclusive os relativos à Dívida Ativa.

**Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04 / 07 / 2003, gratuitamente.
Válida até 27 de dezembro de 2020. ***

* Obs: As certidões expedidas durante o período declarado de situação de emergência no âmbito da saúde pública, em razão do risco de pandemia do novo coronavírus, de que trata o Decreto nº 40.475, de 28/02/2020, terão sua validade limitada ao prazo em que perdurar tal situação.

Certidão emitida via internet em 28/09/2020 às 11:07:39 e deve ser validada no endereço
<https://www.receita.fazenda.df.gov.br>.

28/09/2020



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: VIXBOT SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA
CNPJ: 21.997.155/0001-14

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 20:28:23 do dia 26/09/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 25/03/2021.

Código de controle da certidão: **A089.75AB.EB2B.1DEF**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade do FGTS -
CRF**

Inscrição: 21.997.155/0001-14
Razão Social: VIXBOT SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA EPP
Endereço: ST SCRN 702/703 BL A S/N LJ 47 PARTE GL / ASA NORTE / BRASILIA / DF / 70720-610

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

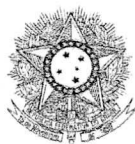
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/10/2020 a 12/11/2020

Certificação Número: 2020101404263632460270

Informação obtida em 19/10/2020 09:05:52

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VIXBOT SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 21.997.155/0001-14
Certidão n°: 17337093/2020
Expedição: 28/07/2020, às 09:12:17
Validade: 23/01/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que VIXBOT SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 21.997.155/0001-14, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

**TJDFT**

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)
1ª e 2ª Instâncias**

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 22/10/2020, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

VIXBOT SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA

21.997.155/0001-14

OBSERVAÇÕES:

- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 22/10/2020

Selo digital de segurança: **2020.CTD.Z231.SUST.0KAW.X6FZ.HZAW******* VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS *****

**TJDFT**

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (ESPECIAL - AÇÕES CÍVEIS E CRIMINAIS)
1ª e 2ª Instâncias**

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações cíveis e criminais disponíveis até 22/10/2020, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

VIXBOT SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA

21.997.155/0001-14

OBSERVAÇÕES:

- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 22/10/2020

Selo digital de segurança: **2020.CTD.QON7.DNGX.QZQE.4PLQ.W52T**

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

**TJDFT**

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (ESPECIAL - AÇÕES CÍVEIS E CRIMINAIS)
1ª e 2ª Instâncias**

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações cíveis e criminais disponíveis até 22/10/2020, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

VIXBOT SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA

21.997.155/0001-14

OBSERVAÇÕES:

- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

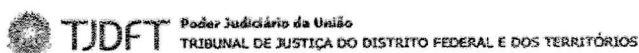
A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 22/10/2020

Selo digital de segurança: **2020.CTD.QON7.DNGX.QZQE.4PLQ.W52T******* VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS *****

22/10/2020

RHCOSIST01 - TJDFT Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios



DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, a pedido de VIXBOT SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA - EPP, inscrito(a) no CPF/CNPJ, 21997155000114, que, desde o dia 19 de setembro de 2014, a emissão de certidões judiciais de Distribuição Cível, Criminal, Especial (cível e criminal), Falência e Recuperação Judicial no Distrito Federal constitui atribuição exclusiva do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, a cargo de seu Núcleo de Emissão de Certidões - NUCER, nos termos do disposto no art. 4º da Portaria Conjunta 64, de 4 de setembro de 2014, e no art. 3º da Portaria Conjunta 65, de 5 de setembro de 2014, ambas desta Corte.

Declaro, ainda, que as certidões judiciais de Distribuição abrangem os registros eletrônicos dos processos judiciais em andamento desde a criação do TJDFT - sejam eles referentes a juízos novos, extintos ou cuja denominação foi modificada - bem como dos órgãos judiciários colegiados do Tribunal, mesmo os novos ou aqueles já extintos.

Declaração emitida eletronicamente em: 22/10/2020 ÀS 19:08:15

Válida por 30 dias da data de emissão.

Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios - Código de Controle: COSI.2020.1022.4897.JKC6.9SGA

Esta declaração não prevalece sobre declarações emitidas posteriormente.
Qualquer rasura ou emenda INVALIDARÁ este documento.

A autenticidade deste documento poderá ser verificada no site <http://www.tjdft.jus.br>, em documentos Eletrônicos -> Autenticação de Documentos Eletrônicos. Escolher a opção desejada em 'Documentos Administrativos' e informar o Código de Controle acima.

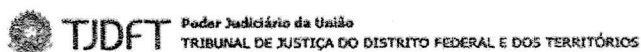
NUCER - Núcleo de Emissão de Certidões do TJDFT
SIG, Quadra 2, lotes 530/540, Térreo, Brasília - DF
Telefone: (61) 0800614646
Horário de funcionamento: 12h às 19h.

22/10/2020

RHCOSIST01 - TJDFT Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios
TJDF04 - 22/10/2020 19:08:15 - RHCOSIST01 (187.32.118.25, 10.0.130.40)

22/10/2020

RHHTML78 - TJDFT Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios



Declaração de Cartórios Extra-Judiciais no DF



Poder Judiciário da União
Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios

Declaração de Cartórios Extra-Judiciais no DF

DECLARAÇÃO

DECLARO, para os devidos fins, a pedido de VIXBOT SOLUÇÕES EM INFORMATICA LTDA - EPP, estabelecido(a) a(ao) SHCGN CR QD 702/703 S/N BLOCO "A" LOJA 47 PARTE GL - ASA NORTE - BRASÍLIA -DF - 70720610, inscrita no CNPJ/CPF N. 21997155/0001-14, QUE EXISTEM na Justiça do Distrito Federal 14 (catorze) Cartórios de Protesto de Títulos, a saber:

DENOMINAÇÃO DO CARTÓRIO: CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTOS

UF: DF

CNPJ: 00.618.637/0001-46

E-MAIL: 1oficio@globo.com

CADASTRO NO JUSTIÇA ABERTA: 02.097-4

TELEFONE: (61) 3244-7474

STATUS DO CARTÓRIO: ATIVADO

INTERINO: JOSÉ EDUARDO GUIMARÃES ALVES

SUBSTITUTO: ALBINO BASTOS RAMOS; LUIZ OTÁVIO DE OLIVEIRA AMARAL; MARCO

ANTÔNIO BARRETO DE AZEVEDO JÚNIOR

INTERINIDADE: PORTARIAS N. 128, DE 14 DE JANEIRO DE 2004, E 48, DE 15 DE JULHO DE 2008

DENOMINAÇÃO DO CARTÓRIO: CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO

UF: DF

CNPJ: 00.618.421/0001-80

22/10/2020

RHHTML78 - TJDF Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios

CADASTRO NO JUSTIÇA ABERTA: 02.124-6
ENDEREÇO: SRTVS Quadra 701, Bloco 01, Loja 24, Térreo, Ed. Assis Chateaubriand,
Brasília/DF - CEP: 70340-906
E-MAIL: oficio2df@uol.com.br
TELEFONE: (61) 3225-2760 / (61) 3225-3055
STATUS DO CARTÓRIO: ATIVADO
TITULAR: GOIÂNIO BORGES TEIXEIRA
SUBSTITUTO: RAMILO SIMÕES CORRÊA
DELEGAÇÃO: ATO PRESIDENCIAL DE 01/08/1960 E POSSE 22/08/1960

DENOMINAÇÃO DO CARTÓRIO: CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTOS DE TÍTULOS
UF: DF
CNPJ: 00.618.488/0001-15
CADASTRO NO JUSTIÇA ABERTA: 02.125-3
ENDEREÇO: SCS Quadra 08, Bloco B-60, Loja 140-D, Venâncio 2000, 1º Andar,
Brasília/DF - CEP: 70333-9000
E-MAIL: tabjcar@solar.com.br
TELEFONE: (61) 3321-2212
STATUS DO CARTÓRIO: ATIVADO
TITULAR: JOSÉ CARVALHO FREITAS SOBRINHO
SUBSTITUTO: JOSÉ ARISMALDO DA SILVA; FABIANO FRABETTI
DELEGAÇÃO: PORTARIA GP N.462, PUBLICADA EM 28/11/1990

DENOMINAÇÃO DO CARTÓRIO: CARTÓRIO DO 8º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DE
TÍTULOS
UF: DF
CNPJ: 33.523.226/0001-26
CADASTRO NO JUSTIÇA ABERTA: 02.129-5
ENDEREÇO: Setor Hoteleiro Central, Lote 05, 5º andar, Gama/DF - CEP: 72405-600
E-MAIL: cartório@8carluciodf.not.br
TELEFONE: (61) 3045-0808 / 3556-9527
STATUS DO CARTÓRIO: ATIVADO
TITULAR: CARLÚCIO JOSÉ DOS SANTOS
SUBSTITUTOS: GEOVANE MONTEIRO DE MARINS / TEREZA CRISTHINA ALVES PEREIRA
DOS SANTOS / PEDRO HENRIQUE ALVES PEREIRA DOS SANTOS
DELEGAÇÃO: PORTARIA GP N. 422, DE 20.11.1991

DENOMINAÇÃO DO CARTÓRIO: 9º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS DO
GAMA
UF: DF
CNPJ: 04421216/0001-81

CADASTRO NO JUSTIÇA ABERTA: 02.118-8
ENDEREÇO: QI 07, Lote 500, Loja, Térreo, Setor Industrial, Gama/DF - CEP: 72445-070
E-MAIL: 9ofciogama@gmail.com
TELEFONE: (61) 3385-2027
STATUS DO CARTÓRIO: ATIVADO
INTERINO: ALEXANDRE BARRETO GONÇALVES
SUBSTITUTO: ANTONIO FRANCISCO LIMA ALBUQUERQUE
INTERINIDADE: PORTARIA N. 23, DE 31 DE MARÇO DE 2008

DENOMINAÇÃO DO CARTÓRIO: CARTÓRIO DO DÉCIMO OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS DE CEILÂNDIA
UF: DF
CNPJ: 01.720.259/0001-70
CADASTRO NO JUSTIÇA ABERTA: 02.120-4
E-MAIL: 10.oficio@terra.com.br
TELEFONE: (61) 3371-9000 / 3371-9477 / 3371-5996
STATUS DO CARTÓRIO: ATIVADO
TITULAR: AFFONSO GONZAGA DE CARVALHO
SUBSTITUTO: DOMINGOS RUI BARBOSA DOS SANTOS; ANTÔNIO DE PÁDUA OLIVEIRA GALVÃO; MARINHO GONÇALVES MOTA
DELEGAÇÃO: PORTARIA GP N. 422, DE 20 DE NOVEMBRO DE 1991

DENOMINAÇÃO DO CARTÓRIO: CARTÓRIO DO 11º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTOS DE SOBRADINHO - DF
UF: DF
CNPJ: 11.360.447/0001-98
CADASTRO NO JUSTIÇA ABERTA: 02.096-6
ENDEREÇO: Setor Comercial Central, Lote "I", Bloco "A", Salas 13/17, Galeria Central, Sobradinho/DF - CEP: 73010-700
E-MAIL: cart11@brturbo.com.br
TELEFONE: (61) 3387-6212 / 3387-2866
STATUS DO CARTÓRIO: ATIVADO
TITULAR: HÉRCULES ALEXANDRE DA COSTA BENÍCIO
SUBSTITUTO: MAGNO BRUM FRAGOSO
DELEGAÇÃO: PORTARIA GPR N. 1.404, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2009

DENOMINAÇÃO DO CARTÓRIO: 12º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS DE PLANALTINA
UF: DF
CNPJ: 10.937.786/0001-21
CADASTRO NO JUSTIÇA ABERTA: 02.121-2

22/10/2020

RHHTML78 - TJDF Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios

ENDEREÇO: Av. São Paulo, esquina com a Pernambuco, Quadra 76, lote 09, lojas 01/03, Setor Tradicional, Planaltina/DF - CEP: 73340-020
E-MAIL: cart12@terra.com.br
TELEFONE: (61) 3389-2234/ 3389-9837/ 3388-8521
STATUS DO CARTÓRIO: ATIVADO
TITULAR: BRENO DE ANDRADE ZOEHLER SANTA HELENA
SUBSTITUTO: JACIARA MARTINS SANTOS; CHARLES AUGUSTO DA COSTA
DELEGAÇÃO: PORTARIA GPR N. 737, DE 17 DE JUNHO DE 2009, PUBLICADA NO DJE DE 23/06/2009

DENOMINAÇÃO DO CARTÓRIO: 1º OFÍCIO DE NOTAS, REGISTRO CIVIL E PROTESTO DE TÍTULOS DO NÚCLEO BANDEIRANTE
UF: DF
CNPJ: 00.618.603/0001-51
CADASTRO NO JUSTIÇA ABERTA: 02.122-0
ENDEREÇO: Av. Central AE 12, Bloco K, Núcleo Bandeirante/DF - CEP: 71715-100
E-MAIL: cartnbd@terra.com.br
TELEFONE: (61) 3552-0005 / 3552-0027
STATUS DO CARTÓRIO: ATIVADO
INTERINO: EMIVAL MOREIRA DE ARAÚJO
SUBSTITUTO: EUNICE MOREIRA DE ARAÚJO
INTERINIDADE: PORTARIA N. 42, DE 20 DE ABRIL DE 2012

DENOMINAÇÃO DO CARTÓRIO: CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS, REGISTRO CIVIL, TÍTULOS E DOCUMENTOS, PROTESTO DE TÍTULOS E PESSOAS JURÍDICAS DO DF
UF: DF
CNPJ: 11.794.008/0001-93
CADASTRO NO JUSTIÇA ABERTA: 02.100-6
ENDEREÇO: Quadra Central, Bloco 07, Loja 05, Ed. Sylvia, Sobradinho/DF - CEP: 73010-902
E-MAIL: cartsobradinho@yahoo.com.br
TELEFONE: (61) 3298-3300, 3591-1650 / 3387-5007 / 3591-7153 / 3387-3237
STATUS DO CARTÓRIO: ATIVADO
INTERINO: VIRGÍLIO REIS SARMENTO
SUBSTITUTO: FELIPE ALBERTO DE SÁ CARVALHO
INTERINIDADE: PORTARIA 29 DE 26 DE MARÇO DE 2012

DENOMINAÇÃO DO CARTÓRIO: CARTÓRIO TERCEIRO OFÍCIO NOTAS REGISTRO CIVIL E PROTESTO DE TÍTULOS
UF: DF
CNPJ: 00.547.851/0001-59

22/10/2020

RHHTML78 - TJDFT Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios

CADASTRO NO JUSTIÇA ABERTA: 02.104-8
ENDEREÇO: CSA 02, Lote 20, Loja 02, Taguatinga/DF - CEP: 72015-025
E-MAIL: cart3tag@terra.com.br
TELEFONE: (61) 3562-0100 / 3561-3299 / 3351-6230
STATUS DO CARTÓRIO: ATIVADO
TITULAR: ELÍZIO MARTINS DA COSTA
SUBSTITUTO: MICHELLE GIURIZATTO MARTINS / ORLANDO ALVES MACHADO / KLEBER DE QUEIROZ CAMPOS
DELEGAÇÃO: PORTARIA GPR N. 401, de 28 DE NOVEMBRO DE 1990

DENOMINAÇÃO DO CARTÓRIO: 4º OFÍCIO DE NOTAS, PROTESTO DE TÍTULOS, REGISTRO CIVIL, TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS DE BRAZLÂNDIA
UF: DF

CNPJ: 04.359.117/0001-17
CADASTRO NO JUSTIÇA ABERTA: 02.106-3
ENDEREÇO: AE 04, Conj. "B", lote 02, Setor Tradicional, Brazlândia/DF - CEP: 72.720-640
E-MAIL: cartorio@cartoriobrazlandia.com.br
TELEFONE: (61) 3391-1239
STATUS DO CARTÓRIO: ATIVADO
TITULAR: ALLAN NUNES GUERRA
SUBSTITUTO: LUIZ HENRIQUE BRASILEIRO OLIVEIRA
DELEGAÇÃO: TÍTULO DE OUTORGA DA PRESIDÊNCIA DO TJDFT DE 12/03/2001, PUBLICADO DO DJ 14/03/2001 SEÇÃO 3

DENOMINAÇÃO DO CARTÓRIO: CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE PROTESTO DE TÍTULOS DE BRASÍLIA

UF: DF
CNPJ: 00.520.825/0001-37
CADASTRO NO JUSTIÇA ABERTA: 02.098-2
ENDEREÇO: SRTVN 701, Bloco "C", Salas 130/140, Centro Empresarial Norte, Brasília/DF - CEP: 70719-903
E-MAIL: 1cpb@bol.com.br
TELEFONE: (61) 3424-9100
STATUS DO CARTÓRIO: ATIVADO
TITULAR: IONARA PACHECO DE LACERDA GAIOSO
SUBSTITUTO: CARLOS ALBERTO OTAVIANO CAMPELO / NATALÍCIA PACHECO DE L. GAIOSO
DELEGAÇÃO: TÍTULO DE OUTORGA DA PRESIDÊNCIA DO TJDFT DE 12/03/2001, PUBLICADO DO DJ 14/03/2001 SEÇÃO 3

DENOMINAÇÃO DO CARTÓRIO: 2º OFÍCIO DE PROTESTO DE TÍTULOS DO GUARÁ

22/10/2020

RHHTML78 - TJDF Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios

UF: DF

CNPJ: 04.364.134/0001-42

CADASTRO NO JUSTIÇA ABERTA: 02.101-4

ENDEREÇO: SIA, Quadra 4C, Bloco K, Lote 56, Loja 1, Edifício SIA CENTER I, Bairro: Zona Industrial, Cidade: Guará, DF, CEP:71.200-054

E-MAIL: protesto@protestodf.com.br

TELEFONE: (61) 3201-2322/3717-6090

STATUS DO CARTÓRIO: ATIVADO

TITULAR: JOSÉ BATISTA DA COSTA FILHO

SUBSTITUTO: MARCUS VINÍCIUS MONTEIRO DOS SANTOS / PEDRO A. DE OLIVEIRA

DELEGAÇÃO: TÍTULO DE OUTORGA DA PRESIDÊNCIA DO TJDF DE 12/03/2001,

PUBLICADO DO DJ 14/03/2001 SEÇÃO 3

DECLARAÇÃO emitida eletronicamente em: **22/10/2020**

Válida por 30 dias da data de sua emissão.

Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios Código de Controle: **DECA.2020.1022.9466.GSWW.QB4H**

Esta declaração não prevalece sobre declarações emitidas posteriormente.

Qualquer rasura ou emenda INVALIDARÁ este Documento.

A autenticidade deste documento poderá ser verificada no site <http://www.tjdft.jus.br>, em documentos Eletrônicos -> Autenticação de Documentos Eletrônicos. Escolher a opção desejada em "Documentos Administrativos" e informar o Código de Controle acima.

TJDF04 - 22/10/2020 19:12:03 - RHHTML78 (187.32.118.25, 10.0.130.40)

Emissão do Documento

04/03/2020 16:56:11

DADOS DA EMPRESA

Consulta por QR Code

Nome da Empresa:

VIXBOT SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA EPP

Endereço do Empreendimento:

SETOR SHCGN CR QUADRA 702/703, S/N, ASA NORTE, RA BRASÍLIA, 70720-610, BRASÍLIA, BLOCO A LOJA 47 PARTE GL



Número de Registro:

53201989755

CNPJ:

21.997.155/0001-14

Inscrição Estadual:

Natureza Jurídica:

SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Porte da Empresa:

EMPRESA DE PEQUENO PORTE

MEI: NÃO

PARECER DA VIABILIDADE

Área Utilizada (m²):

20,0

Área Total Edificação (m²):

400,0

Utiliza área Pública:

Sim Não

Executa música ao vivo, mecanizada e/ou eletrônica:

Sim Não

Dias de

Horário

Segunda-Feira

08:00h às 18:00h

Terça-Feira

08:00h às 18:00h

Quarta-Feira

08:00h às 18:00h

Quinta-feira

08:00h às 18:00h

Sexta-Feira

08:00h às 18:00h

Atividade Principal

- 6209-1/00 Suporte tecnico, manutencao e outros servicos em tecnologia da informacao

Atividades Secundárias

- 7733-1/00 Aluguel de maquinas e equipamentos para escritorio
- 7739-0/99 Aluguel de outras maquinas e equipamentos comerciais e industriais nao especificados anteriormente, sem operador

Complemento

ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS

- 4649-4/02 Comercio atacadista de aparelhos electronicos de uso pessoal e domestico
- 4652-4/00 Comercio atacadista de componentes electronicos e equipamentos de telefonia e comunicacao

Emissão do Documento

04/03/2020 16:56:11

- 4652-4/00 Comercio atacadista de componentes electronicos e equipamentos de telefonia e comunicacao
- 4651-6/01 Comercio atacadista de equipamentos de informatica
- 4649-4/01 Comercio atacadista de equipamentos eletricos de uso pessoal e domestico
- 4649-4/04 Comercio atacadista de moveis e artigos de colchoaria
- 4651-6/02 Comercio atacadista de suprimentos para informatica
- 9511-8/00 Reparacao e manutencao de computadores e de equipamentos perifericos
- 9521-5/00 Reparacao e manutencao de equipamentos eletroeletronicos de uso pessoal e domestico

LICENCIAMENTO DAS ATIVIDADES

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL - CBMDF

Atividades Licenciadas

CNAE	Descrição	Validade
6209-1/00	Suporte tecnico, manutencao e outros servicos em tecnologia da informacao	11/04/2024
7733-1/00	Aluguel de maquinas e equipamentos para escritorio	11/04/2024
7739-0/99	Aluguel de outras maquinas e equipamentos comerciais e industriais nao especificados anteriormente, sem operador	11/04/2024
4649-4/02	Comercio atacadista de aparelhos electronicos de uso pessoal e domestico	11/04/2024
4652-4/00	Comercio atacadista de componentes electronicos e equipamentos de telefonia e comunicacao	11/04/2024
4651-6/01	Comercio atacadista de equipamentos de informatica	11/04/2024
4649-4/01	Comercio atacadista de equipamentos eletricos de uso pessoal e domestico	11/04/2024
4649-4/04	Comercio atacadista de moveis e artigos de colchoaria	11/04/2024
4651-6/02	Comercio atacadista de suprimentos para informatica	11/04/2024
9511-8/00	Reparacao e manutencao de computadores e de equipamentos perifericos	11/04/2024
9521-5/00	Reparacao e manutencao de equipamentos eletroeletronicos de uso pessoal e domestico	11/04/2024

SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - DF LEGAL

Atividades Licenciadas

CNAE	Descrição	Validade
6209-1/00	Suporte tecnico, manutencao e outros servicos em tecnologia da informacao	11/04/2024
7733-1/00	Aluguel de maquinas e equipamentos para escritorio	11/04/2024
7739-0/99	Aluguel de outras maquinas e equipamentos comerciais e industriais nao especificados anteriormente, sem operador	11/04/2024
4649-4/02	Comercio atacadista de aparelhos electronicos de uso pessoal e domestico	11/04/2024
4652-4/00	Comercio atacadista de componentes electronicos e equipamentos de telefonia e comunicacao	11/04/2024
4651-6/01	Comercio atacadista de equipamentos de informatica	11/04/2024
4649-4/01	Comercio atacadista de equipamentos eletricos de uso pessoal e domestico	11/04/2024

Emissão do Documento

04/03/2020 16:56:11

4649-4/04	Comercio atacadista de moveis e artigos de colchoaria	11/04/2024
4651-6/02	Comercio atacadista de suprimentos para informatica	11/04/2024
9511-8/00	Reparacao e manutencao de computadores e de equipamentos perifericos	11/04/2024
9521-5/00	Reparacao e manutencao de equipamentos eletroeletronicos de uso pessoal e domestico	11/04/2024

INSTITUTO BRASÍLIA AMBIENTAL - IBRAM**Atividades Licenciadas**

CNAE	Descrição	Validade
6209-1/00	Suporte tecnico, manutencao e outros servicos em tecnologia da informacao	13/02/2023
7733-1/00	Aluguel de maquinas e equipamentos para escritorio	13/02/2023
7739-0/99	Aluguel de outras maquinas e equipamentos comerciais e industriais nao especificados anteriormente, sem operador	13/02/2023
4649-4/02	Comercio atacadista de aparelhos electronicos de uso pessoal e domestico	13/02/2023
4652-4/00	Comercio atacadista de componentes electronicos e equipamentos de telefonia e comunicacao	13/02/2023
4651-6/01	Comercio atacadista de equipamentos de informatica	13/02/2023
4649-4/01	Comercio atacadista de equipamentos eletricos de uso pessoal e domestico	13/02/2023
4649-4/04	Comercio atacadista de moveis e artigos de colchoaria	13/02/2023
4651-6/02	Comercio atacadista de suprimentos para informatica	13/02/2023
9511-8/00	Reparacao e manutencao de computadores e de equipamentos perifericos	13/02/2023
9521-5/00	Reparacao e manutencao de equipamentos eletroeletronicos de uso pessoal e domestico	13/02/2023

SUBSECRETARIA DO SISTEMA DE DEFESA CIVIL - SUSDEC**Atividades Licenciadas**

CNAE	Descrição	Validade
6209-1/00	Suporte tecnico, manutencao e outros servicos em tecnologia da informacao	04/03/2023
7733-1/00	Aluguel de maquinas e equipamentos para escritorio	04/03/2023
7739-0/99	Aluguel de outras maquinas e equipamentos comerciais e industriais nao especificados anteriormente, sem operador	04/03/2023
4649-4/02	Comercio atacadista de aparelhos electronicos de uso pessoal e domestico	04/03/2023
4652-4/00	Comercio atacadista de componentes electronicos e equipamentos de telefonia e comunicacao	04/03/2023
4651-6/01	Comercio atacadista de equipamentos de informatica	04/03/2023
4649-4/01	Comercio atacadista de equipamentos eletricos de uso pessoal e domestico	04/03/2023
4649-4/04	Comercio atacadista de moveis e artigos de colchoaria	04/03/2023
4651-6/02	Comercio atacadista de suprimentos para informatica	04/03/2023
9511-8/00	Reparacao e manutencao de computadores e de equipamentos perifericos	04/03/2023
9521-5/00	Reparacao e manutencao de equipamentos eletroeletronicos de uso pessoal e domestico	04/03/2023

Emissão do Documento

04/03/2020 16:56:11

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL - PCDF**Atividades Dispensadas de Licenciamento**

CNAE	Descrição
6209-1/00	Suporte tecnico, manutencao e outros servicos em tecnologia da informacao
7733-1/00	Aluguel de maquinas e equipamentos para escritorio
7739-0/99	Aluguel de outras maquinas e equipamentos comerciais e industriais nao especificados anteriormente, sem operador
4649-4/02	Comercio atacadista de aparelhos electronicos de uso pessoal e domestico
4652-4/00	Comercio atacadista de componentes electronicos e equipamentos de telefonia e comunicacao
4651-6/01	Comercio atacadista de equipamentos de informatica
4649-4/01	Comercio atacadista de equipamentos eletricos de uso pessoal e domestico
4649-4/04	Comercio atacadista de moveis e artigos de colchoaria
4651-6/02	Comercio atacadista de suprimentos para informatica
9511-8/00	Reparacao e manutencao de computadores e de equipamentos perifericos
9521-5/00	Reparacao e manutencao de equipamentos eletroeletronicos de uso pessoal e domestico

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL - SEAGRI**Atividades Dispensadas de Licenciamento**

CNAE	Descrição
6209-1/00	Suporte tecnico, manutencao e outros servicos em tecnologia da informacao
7733-1/00	Aluguel de maquinas e equipamentos para escritorio
7739-0/99	Aluguel de outras maquinas e equipamentos comerciais e industriais nao especificados anteriormente, sem operador
4649-4/02	Comercio atacadista de aparelhos electronicos de uso pessoal e domestico
4652-4/00	Comercio atacadista de componentes electronicos e equipamentos de telefonia e comunicacao
4651-6/01	Comercio atacadista de equipamentos de informatica
4649-4/01	Comercio atacadista de equipamentos eletricos de uso pessoal e domestico
4649-4/04	Comercio atacadista de moveis e artigos de colchoaria
4651-6/02	Comercio atacadista de suprimentos para informatica
9511-8/00	Reparacao e manutencao de computadores e de equipamentos perifericos
9521-5/00	Reparacao e manutencao de equipamentos eletroeletronicos de uso pessoal e domestico

Emissão do Documento

04/03/2020 16:56:11

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL - SEEDF**Atividades Dispensadas de Licenciamento**

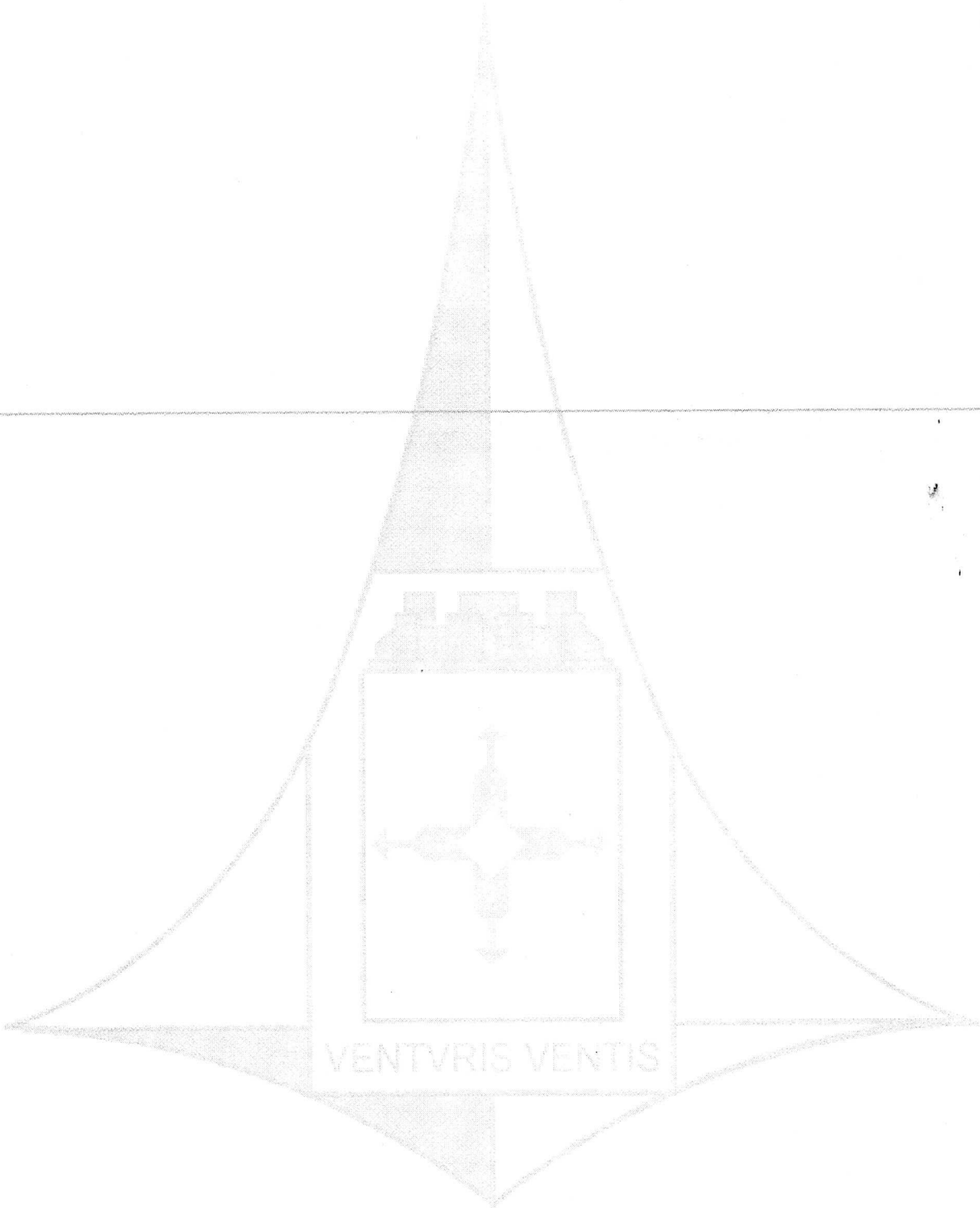
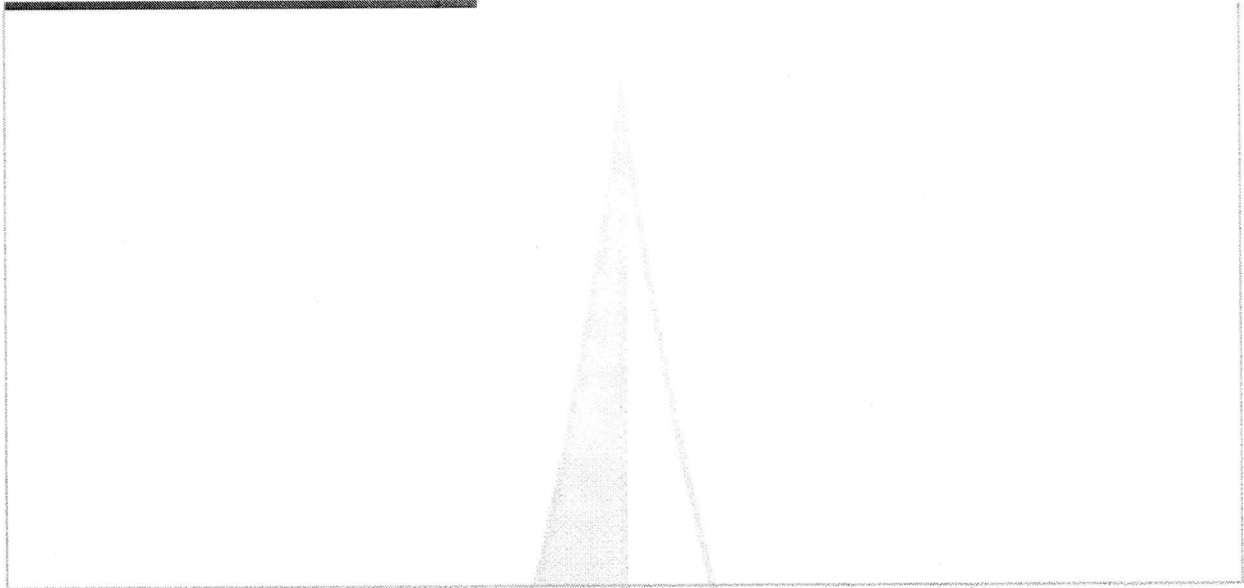
CNAE	Descrição
6209-1/00	Suporte tecnico, manutencao e outros servicos em tecnologia da informacao
7733-1/00	Aluguel de maquinas e equipamentos para escritorio
7739-0/99	Aluguel de outras maquinas e equipamentos comerciais e industriais nao especificados anteriormente, sem operador
4649-4/02	Comercio atacadista de aparelhos electronicos de uso pessoal e domestico
4652-4/00	Comercio atacadista de componentes electronicos e equipamentos de telefonia e comunicacao
4651-6/01	Comercio atacadista de equipamentos de informatica
4649-4/01	Comercio atacadista de equipamentos eletricos de uso pessoal e domestico
4649-4/04	Comercio atacadista de moveis e artigos de colchoaria
4651-6/02	Comercio atacadista de suprimentos para informatica
9511-8/00	Reparacao e manutencao de computadores e de equipamentos perifericos
9521-5/00	Reparacao e manutencao de equipamentos eletroeletronicos de uso pessoal e domestico

VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO DISTRITO FEDERAL - VISADF**Atividades Dispensadas de Licenciamento**

CNAE	Descrição
6209-1/00	Suporte tecnico, manutencao e outros servicos em tecnologia da informacao
7733-1/00	Aluguel de maquinas e equipamentos para escritorio
7739-0/99	Aluguel de outras maquinas e equipamentos comerciais e industriais nao especificados anteriormente, sem operador
4649-4/02	Comercio atacadista de aparelhos electronicos de uso pessoal e domestico
4652-4/00	Comercio atacadista de componentes electronicos e equipamentos de telefonia e comunicacao
4651-6/01	Comercio atacadista de equipamentos de informatica
4649-4/01	Comercio atacadista de equipamentos eletricos de uso pessoal e domestico
4649-4/04	Comercio atacadista de moveis e artigos de colchoaria
4651-6/02	Comercio atacadista de suprimentos para informatica
9511-8/00	Reparacao e manutencao de computadores e de equipamentos perifericos
9521-5/00	Reparacao e manutencao de equipamentos eletroeletronicos de uso pessoal e domestico

Emissão do Documento

04/03/2020 16:56:11





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **VIXBOT SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA**

CPF/CNPJ: **21.997.155/0001-14**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 11:57:49 do dia 28/09/2020, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: **DIHA280920115749**

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 28/09/2020 12:01:07

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **VIXBOT SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA**
CNPJ: **21.997.155/0001-14**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: VIXBOT SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA - EPP
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 30/06/2019 CNPJ: 21.997.155/0001-14
 Número de Ordem do Livro: 5
 Período Selecionado: 01 de Abril de 2019 a 30 de Junho de 2019

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	VIXBOT SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA - EPP
NIRE	53201989755
CNPJ	21.997.155/0001-14
Número de Ordem	5
Natureza do Livro	Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral
Município	Brasília
Data do arquivamento dos atos constitutivos	05/03/2015
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	30/06/2019
Quantidade total de linhas do arquivo digital	3114

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	VIXBOT SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA - EPP
Natureza do Livro	Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral
Número de ordem	5
Quantidade total de linhas do arquivo digital	3114
Data de inicio	01/01/2019
Data de término	30/06/2019

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número DB.21.AD.01.64.60.6F.98.BB.38.11.9B.4B.86.5A.A7.65.FF.46.EE-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: VIXBOT SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA
 Período da Escrituração: 01/07/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 21.997.155/0001-14
 Número de Ordem do Livro: 6
 Período Selecionado: 01 de Julho de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	VIXBOT SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA
NIRE	53201989755
CNPJ	21.997.155/0001-14
Número de Ordem	6
Natureza do Livro	DIÁRIO GERAL
Município	BRASÍLIA
Data do arquivamento dos atos constitutivos	05/03/2015
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2019
Quantidade total de linhas do arquivo digital	4792

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	VIXBOT SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA
Natureza do Livro	DIÁRIO GERAL
Número de ordem	6
Quantidade total de linhas do arquivo digital	4792
Data de inicio	01/07/2019
Data de término	31/12/2019

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E5.DB.C8.09.07.45.27.EF.01.40.52.F4.5F.8F.97.B1.06.87.2B.98-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 53201989755	CNPJ 21.997.155/0001-14
NOME EMPRESARIAL VIXBOT SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA - EPP	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2019 a 30/06/2019
NATUREZA DO LIVRO Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral	NÚMERO DO LIVRO 5
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) DB.21.AD.01.64.60.6F.98.BB.38.11.9B.4B.86.5A.A7.65.FF.46.EE	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	37367900153	SANDRO ALEX DE SOUSA:37367900153	125873156832343044 290492620610174442 094	08/05/2018 a 07/05/2021	Não
Diretor	00739924109	MARINA NOVA DA COSTA MENDES:00739924109	685310645102611048 8	06/02/2020 a 05/02/2021	Sim
Contador/Contabilista Responsável Pelo Termo de Verificação para Fins de Substituição da ECD	37367900153	SANDRO ALEX DE SOUSA:37367900153	125873156832343044 290492620610174442 094	08/05/2018 a 07/05/2021	-

NÚMERO DO RECIBO:

DB.21.AD.01.64.60.6F.98.BB.38.11.9B.
4B.86.5A.A7.65.FF.46.EE-1

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 18/09/2020 às 18:53:44

11.A8.91.AD.8A.C4.A6.D9
8D.39.FD.3E.72.8E.CC.96

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 53201989755	CNPJ 21.997.155/0001-14
NOME EMPRESARIAL VIXBOT SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/07/2019 a 31/12/2019
NATUREZA DO LIVRO DIÁRIO GERAL	NÚMERO DO LIVRO 6
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) E5.DB.C8.09.07.45.27.EF.01.40.52.F4.5F.8F.97.B1.06.87.2B.98	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contabilista	05412202926	WALDIR DE LARA JUNIOR:05412202926	877311932496985842 4	10/02/2020 a 09/02/2021	Não
Diretor	00739924109	MARINA NOVA DA COSTA MENDES:00739924109	685310645102611048 8	06/02/2020 a 05/02/2021	Sim
Contador/Contabilista Responsável Pelo Termo de Verificação para Fins de Substituição da ECD	05412202926	WALDIR DE LARA JUNIOR:05412202926	877311932496985842 4	10/02/2020 a 09/02/2021	-

NÚMERO DO RECIBO:

E5.DB.C8.09.07.45.27.EF.01.40.52.F4.
5F.8F.97.B1.06.87.2B.98-0

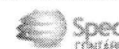
Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 18/09/2020 às 13:32:03

32.8C.26.FA.B7.17.31.AB
EA.7D.55.07.66.99.09.E2

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

BALANÇO PATRIMONIAL



•Entidade: VIXBOT SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA - EPP
 • Período da Escrituração: 01/01/2019 a 30/06/2019 CNPJ: 21.997.155/0001-14
 Número de Ordem do Livro: 5
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Março de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 5.549.888,50	R\$ 4.836.324,77
CIRCULANTE		R\$ 5.465.147,60	R\$ 4.749.374,87
DISPONIBILIDADES		R\$ 5.039,31	R\$ 8.922,80
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 5.039,31	R\$ 8.836,65
APL.FIN. DE LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 0,00	R\$ 86,15
CREDITOS		R\$ 5.298.561,70	R\$ 4.664.329,67
CLIENTES		R\$ 4.215.805,93	R\$ 3.578.473,49
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
ADIANTAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 35.459,06
IMPOSTOS A RECUPERAR		R\$ 1.081.755,77	R\$ 1.049.397,12
ESTOQUES		R\$ 161.546,59	R\$ 76.122,40
Estoque p/ Revenda		R\$ 161.546,59	R\$ 76.122,40
NÃO CIRCULANTE		R\$ 84.740,90	R\$ 86.949,90
REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R\$ 84.740,90	R\$ 86.949,90
EMPRESTIMOS A TERCEIROS		R\$ 78.887,07	R\$ 78.887,07
OUTROS CREDITOS		R\$ 5.853,83	R\$ 8.062,83
PASSIVO		R\$ 5.549.888,50	R\$ 4.836.324,77
CIRCULANTE		R\$ 4.383.903,66	R\$ 3.522.141,61
OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		R\$ 0,00	R\$ 30.000,00
FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO		R\$ 0,00	R\$ 30.000,00
FORNECEDORES		R\$ 2.539.532,29	R\$ 514.554,94
FORNECEDORES DIVERSOS		R\$ 2.539.532,29	R\$ 514.554,94
OBRIGACOES FISCAIS		R\$ 443.862,17	R\$ 401.029,09
IMPOSTOS E CONTRIB. S/ LUCRO		R\$ 130.913,81	R\$ 113.349,02
IMPOSTOS E CONTRIB. S/ RECEITA		R\$ 312.948,36	R\$ 287.680,07
OUTRAS OBRIGACOES		R\$ 1.400.509,20	R\$ 2.576.557,58
ADIANTAMENTOS DE CLIENTES		R\$ 1.400.509,20	R\$ 2.576.557,58
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 209.458,62	R\$ 273.876,88
EXIGIVEL A LONGO PRAZO		R\$ 209.458,62	R\$ 273.876,88
PARCELAMENTOS DE IMPOSTOS		R\$ 209.458,62	R\$ 273.876,88
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 956.526,22	R\$ 1.040.306,28
CAPITAL REALIZADO		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
CAPITAL SOCIAL REALIZADO		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
RESERVAS		R\$ 253.174,60	R\$ 856.526,22
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 253.174,60	R\$ 856.526,22
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 603.351,62	R\$ 83.780,06
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 636.019,33	R\$ 83.780,06
(-) PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ (32.667,71)	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número DB.21.AD.01.64.60.6F.98.BB.38.11.9B.4B.86.5A.A7.65.FF.46.EE-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: VIXBOT SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA - EPP
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 30/06/2019 CNPJ: 21.997.155/0001-14
 Número de Ordem do Livro: 5
 Período Selecionado: 01 de Abril de 2019 a 30 de Junho de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 4.836.324,77	R\$ 4.772.490,27
CIRCULANTE		R\$ 4.749.374,87	R\$ 4.630.522,62
DISPONIBILIDADES		R\$ 8.922,80	R\$ 14.774,91
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 8.836,65	R\$ 14.640,60
APL.FIN. DE LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 86,15	R\$ 134,31
CREDITOS		R\$ 4.664.329,67	R\$ 4.517.144,31
CLIENTES		R\$ 3.578.473,49	R\$ 3.546.241,39
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		R\$ 1.000,00	R\$ 3.057,00
ADIANTAMENTOS		R\$ 35.459,06	R\$ 40.774,03
IMPOSTOS A RECUPERAR		R\$ 1.049.397,12	R\$ 927.071,89
ESTOQUES		R\$ 76.122,40	R\$ 98.603,40
Estoques p/ Revenda		R\$ 76.122,40	R\$ 98.603,40
NÃO CIRCULANTE		R\$ 86.949,90	R\$ 141.967,65
REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R\$ 86.949,90	R\$ 141.967,65
EMPRESTIMOS A TERCEIROS		R\$ 78.887,07	R\$ 132.252,09
OUTROS CREDITOS		R\$ 8.062,83	R\$ 9.715,56
PASSIVO		R\$ 4.836.324,77	R\$ 4.772.490,27
CIRCULANTE		R\$ 3.522.141,61	R\$ 3.436.439,53
OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		R\$ 30.000,00	R\$ 0,00
FINANCIAMENTOS Á CURTO PRAZO		R\$ 30.000,00	R\$ 0,00
FORNECEDORES		R\$ 514.554,94	R\$ 521.668,35
FORNECEDORES DIVERSOS		R\$ 514.554,94	R\$ 521.668,35
OBRIGACOES FISCAIS		R\$ 401.029,09	R\$ 287.873,82
IMPOSTOS E CONTRIB. S/ LUCRO		R\$ 113.349,02	R\$ 193,75
IMPOSTOS E CONTRIB. S/ RECEITA		R\$ 287.680,07	R\$ 287.680,07
OUTRAS OBRIGACOES		R\$ 2.576.557,58	R\$ 2.626.897,36
ADIANTAMENTOS DE CLIENTES		R\$ 2.576.557,58	R\$ 2.626.897,36
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 273.876,88	R\$ 278.061,62
EXIGIVEL A LONGO PRAZO		R\$ 273.876,88	R\$ 278.061,62
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 28.125,00
PARCELAMENTOS DE IMPOSTOS		R\$ 273.876,88	R\$ 249.936,62
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 1.040.306,28	R\$ 1.057.989,12
CAPITAL REALIZADO		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
CAPITAL SOCIAL REALIZADO		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
RESERVAS		R\$ 856.526,22	R\$ 856.526,22
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 856.526,22	R\$ 856.526,22
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 83.780,06	R\$ 101.462,90
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 83.780,06	R\$ 101.462,90

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número DB.21.AD.01.64.60.6F.98.BB.38.11.9B.4B.86.5A.A7.65.FF.46.EE-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: VIXBOT SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA
 Período da Escrituração: 01/07/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 21.997.155/0001-14
 Número de Ordem do Livro: 6
 Período Selecionado: 01 de Julho de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 4.772.490,27	R\$ 4.660.647,83
CIRCULANTE		R\$ 4.630.522,62	R\$ 4.586.088,90
DISPONÍVEL		R\$ 14.774,91	R\$ 46.544,64
DEPÓSITOS BANCÁRIOS A VISTA		R\$ 14.640,60	R\$ 18.171,65
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		R\$ 3.815,56	R\$ 18.162,89
BANCO BRADESCO		R\$ 1,00	R\$ 8,96
BANCO DO BRASIL		R\$ 10.824,04	R\$ 0,00
APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 134,31	R\$ 28.372,99
BANCO DO BRASIL		R\$ 0,00	R\$ 28.986,10
BANCO BRADESCO		R\$ 134,31	R\$ 1.582,03
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		R\$ 0,00	R\$ 466,88
CLIENTES		R\$ 3.546.241,39	R\$ 3.441.406,32
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 3.546.241,39	R\$ 3.441.406,32
OUTROS ATIVOS CIRCULANTES		R\$ 970.802,92	R\$ 922.532,90
ANTECIPAÇÃO DE LUCROS		R\$ 40.774,03	R\$ 0,00
ANTECIPAÇÃO DE LUCROS		R\$ 40.774,03	R\$ 0,00
ADIANTAMENTOS A TERCEIROS		R\$ 3.057,00	R\$ 3.057,00
TRIBUTOS A RECUPERAR		R\$ 927.071,89	R\$ 919.245,80
ESTOQUES		R\$ 98.603,40	R\$ 98.111,77
ESTOQUES DE BENS		R\$ 98.603,40	R\$ 98.111,77
DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE		R\$ 0,00	R\$ 79.733,27
DESPESAS DE MESES SEGUINTE		R\$ 0,00	R\$ 79.733,27
NÃO CIRCULANTE		R\$ 141.967,65	R\$ 74.548,93
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		R\$ 132.252,09	R\$ 64.968,79
OUTROS ATIVOS NÃO CIRCULANTE		R\$ 132.252,09	R\$ 64.968,79
EMPRÉSTIMOS A TERCEIROS		R\$ 132.252,09	R\$ 64.968,79
IMOBILIZADO		R\$ 9.715,58	R\$ 9.880,14
CONSORCÍOS DE BENS		R\$ 9.715,58	R\$ 9.880,14
PASSIVO		R\$ 4.772.490,27	R\$ 4.660.647,83
CIRCULANTE		R\$ 3.714.501,15	R\$ 2.707.881,14
INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 0,00	R\$ 1.779.647,17
EMPRÉSTIMOS		R\$ 0,00	R\$ 208.068,48
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		R\$ 0,00	R\$ 387.109,68
(-) ENCARGOS FINANCEIROS E TRANSCORRER		R\$ 0,00	R\$ (181.051,22)
FINANCIAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 8.233,66
BANCO BRADESCO		R\$ 0,00	R\$ 13.580,52
(-) ENCARGOS FINANCEIROS E TRANSCORRER		R\$ 0,00	R\$ (5.346,64)
EMPRÉSTIMOS DE TERCEIROS		R\$ 0,00	R\$ 1.568.366,03
EMPRÉSTIMOS DE TERCEIROS		R\$ 0,00	R\$ 1.568.366,03
FORNECEDORES		R\$ 621.668,35	R\$ 427.917,57
DUPLICATAS		R\$ 521.668,35	R\$ 427.917,57
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 287.873,82	R\$ 288.486,80
TRIBUTOS A RECOLHER		R\$ 287.873,82	R\$ 288.486,80
PARCELAMENTOS IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES		R\$ 249.936,62	R\$ 173.215,05
PARCELAMENTOS ESTADUAIS		R\$ 249.936,62	R\$ 173.215,05
PARCELAMENTO ICMS		R\$ 249.936,62	R\$ 173.215,05
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 2.655.022,36	R\$ 40.334,55
ADIANTAMENTOS DE CLIENTES		R\$ 2.626.897,36	R\$ 40.334,55
ADIANTAMENTO DE CLIENTES		R\$ 2.626.897,36	R\$ 40.334,55
CONTAS CORRENTES		R\$ 28.125,00	R\$ 0,00
BANCO BRADESCO		R\$ 28.125,00	R\$ 0,00
NÃO CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 905.806,84
INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 0,00	R\$ 905.806,84
EMPRÉSTIMOS		R\$ 0,00	R\$ 883.276,93
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		R\$ 0,00	R\$ 1.066.463,28
(-) (-) ENCARGOS FINANCEIROS E TRANSCORRER		R\$ (0,00)	R\$ (183.186,35)
FINANCIAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 22.529,91
BANCO BRADESCO		R\$ 0,00	R\$ 28.205,28
(-) (-) ENCARGOS FINANCEIROS A TRANSCORRER		R\$ (0,00)	R\$ (5.675,37)
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 1.057.989,12	R\$ 1.047.259,85
CAPITAL SOCIAL		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
CAPITAL INTEGRALIZADO		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
RESERVAS		R\$ 856.526,22	R\$ 856.526,22
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 856.526,22	R\$ 856.526,22
LUCROS PREJUÍZOS E DESTINAÇÕES		R\$ 101.462,90	R\$ 90.733,63
LUCROS OU PREJUÍZOS		R\$ 101.462,90	R\$ 90.733,63

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E5.DB.C8.09.07.45.27.EF.01.40.52.F4.5F.8F.97.B1.06.87.2B.98-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: VIXBOT SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA - EPP
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 30/06/2019 CNPJ: 21.997.155/0001-14
 Número de Ordem do Livro: 5
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Março de 2019

Descrição	Nota	Valor
RESULTADO LÍQUIDO		R\$ 83.780,06
LUCRO BRUTO		R\$ 117.155,04
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 393.067,87
RECEITA BRUTA		R\$ 575.698,91
Venda de Mercadoria - Filial 1		R\$ 519.207,11
Receita de Serviços - Filial 1		R\$ 56.491,80
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (182.631,04)
(-) Deduções da Receita		R\$ (182.631,04)
(-) CUSTO DAS VENDAS/SERVIÇOS		R\$ (275.912,83)
(-) Custo de Mercadorias Vendidas		R\$ (275.912,83)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (1.730,31)
CREDITOS DE IMPOSTOS		R\$ 28.797,88
(-) DESPESAS GERAIS E ADMINISTRAT.		R\$ (30.528,19)
(-) PROVISÃO PARA IR E CSLL		R\$ (16.917,12)
(-) Provisao para IRPJ e CSLL		R\$ (16.917,12)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS LÍQUIDAS		R\$ (14.729,10)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (14.729,10)
OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ 1,55
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 1,55

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número DB.21.AD.01.64.60.6F.98.BB.38.11.9B.4B.86.5A.A7.65.FF.46.EE-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.6 do Visualizador

Página 1 de 1

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: VIXBOT SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA - EPP

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 30/06/2019

CNPJ: 21.997.155/0001-14

Número de Ordem do Livro: 5

Período Selecionado: 01 de Abril de 2019 a 30 de Junho de 2019

Descrição	Nota	Valor
RESULTADO LÍQUIDO		R\$ 17.682,84
LUCRO BRUTO		R\$ 56.324,11
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 56.324,11
RECEITA BRUTA		R\$ 62.081,12
Venda de Mercadoria - Filial 1		R\$ 207,42
Receita de Serviços - Filial 1		R\$ 61.873,70
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (5.757,01)
(-) Deduções da Receita		R\$ (5.757,01)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (21.472,23)
CREDITOS DE IMPOSTOS		R\$ 426,40
(-) DESPESAS GERAIS E ADMINISTRAT.		R\$ (21.898,63)
(-) PROVISÃO PARA IR E CSLL		R\$ (3.570,57)
(-) Provisao para IRPJ e CSLL		R\$ (3.570,57)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS LÍQUIDAS		R\$ (28.973,36)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (28.973,36)
OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ 15.374,89
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 15.374,89

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número DB.21.AD.01.64.60.6F.98.BB.38.11.9B.4B.86.5A.A7.65.FF.46.EE-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.6 do Visualizador

Página 1 de 1

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: VIXBOT SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA

Período da Escrituração: 01/07/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 21.997.155/0001-14

Número de Ordem do Livro: 6

Período Selecionado: 01 de Julho de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R\$ 0,00	R\$ 6.776,12
Vendas de Mercadorias Nacionais		R\$ 0,00	R\$ 6.776,12
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (0,00)	R\$ (13.792,71)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS		R\$ (0,00)	R\$ (13.792,71)
(-) (-) Cofins		R\$ (0,00)	R\$ (10.356,29)
(-) (-) Icms		R\$ (0,00)	R\$ (1.188,02)
(-) (-) Pis		R\$ (0,00)	R\$ (2.248,40)
(-) RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA		R\$ 0,00	R\$ (7.016,59)
(-) (-) CUSTO DOS PRODUTOS/MERCADORIAS/SERVICOS		R\$ (0,00)	R\$ (9.495,44)
(-) Fretes sobre Compras		R\$ (0,00)	R\$ (255,81)
(-) Custo das Mercadorias Vendidas		R\$ (0,00)	R\$ (4.986,55)
(-) Licenciamento de Software		R\$ (0,00)	R\$ (4.253,08)
(-) LUCRO BRUTO		R\$ 0,00	R\$ (16.512,03)
DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (0,00)	R\$ 68.721,76
(-) ADMINISTRATIVAS		R\$ (0,00)	R\$ (21.054,53)
(-) Custas Processuais		R\$ (0,00)	R\$ (957,69)
(-) Manutenção e Reparos		R\$ (0,00)	R\$ (1.530,16)
(-) Seguros Diversos		R\$ (0,00)	R\$ (7.248,48)
(-) Suporte Técnico		R\$ (0,00)	R\$ (1.310,00)
(-) Outras Despesas Indedutíveis		R\$ (0,00)	R\$ (10.008,20)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (0,00)	R\$ (18.629,37)
(-) Despesas Bancárias		R\$ (0,00)	R\$ (12.704,11)
(-) Juros Pagos ou Incorridos		R\$ (0,00)	R\$ (5.925,26)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 0,00	R\$ 143,50
Rendimentos Aplicações Financeiras		R\$ 0,00	R\$ 143,50
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R\$ (0,00)	R\$ (21.229,24)
(-) Impostos e Taxas		R\$ (0,00)	R\$ (503,43)
(-) Iof		R\$ (0,00)	R\$ (20.725,81)
(-) OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ (0,00)	R\$ 129.491,40
Receita de Locação		R\$ (0,00)	R\$ 129.491,40
(-) PROVISÃO PARA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R\$ (0,00)	R\$ (4.698,88)
(-) Csl		R\$ (0,00)	R\$ (4.698,88)
(-) PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA		R\$ (0,00)	R\$ (7.831,46)
(-) Irlpj		R\$ (0,00)	R\$ (7.831,46)
RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO		R\$ 0,00	R\$ 39.679,39

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E5.DB.C8.09.07.45.27.EF.01.40.52.F4.5F.8F.97.B1.06.87.2B.98-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.6 do Visualizador

Página 1 de 1

VIXBOT SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA

CNPJ: 21.997.155/0001-14

ÍNDICES 2019

ÍNDICES ECONOMICOS E FINANCEIROS	FÓRMULA	CÁLCULO	RESULTADO
PL - PATRIMÍNIO LÍQUIDO =	ATIVO TOTAL - PASSIVO TOTAL	4.660.647,83 - 3.613.387,98	1.047.259,85
RPL - RENTABILIDADE SOBRE O PL =	LUCRO LÍQUIDO / PATRIMONIO LÍQUIDO	141.142,29 / 1.047.259,85	0,13
ILC - INDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE =	ATIVO CIRCULANTE / PASSIVO CIRCULANTE	4.586.098,90 / 2.707.581,14	1,69
ILG - INDICE DE LIQUIDEZ GERAL =	ATIVO CIRC. + REALIZ. A L. PRAZO / PASSIVO CIRC. + EXIGIVEL A L. PRAZO	4.586.098,90 + 64.968,79 / 2.707.581,14 + 905.806,84	1,29
ILS - INDICE DE LIQUIDEZ SECA =	ATIVO CIRCULANTE - ESTOQUE / PASSIVO CIRCULANTE	4.586.098,90 - 96.111,77 / 2.707.581,14	1,66
IE - INDICE DE ENDIVIDAMENTO =	PASSIVO CIRC. EXIGIVEL A L. PRAZO / ATIVO TOTAL	2.707.581,14 + 905.806,84 / 4.660.647,83	0,78
SG - SOLVENCIA GERAL =	ATIVO TOTAL / PASSIVO CIRC. + EXIGÍVEL A L. PRAZO	4.660.647,83 / 2.707.581,14 + 905.806,84	1,29
MOL - MARGEM OPERACIONAL LÍQUIDA	LUCRO OPERACIONAL LÍQUIDO / RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	174.160,32 / 571.866,79	0,30
MF - MARGEM FINAL =	LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO / RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	141.142,29 / 571.866,79	0,25
RSA - RETORNO SOBRE O ATIVO =	LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO / ATIVO TOTAL	141.142,29 / 4.660.647,83	0,03

WALDIR DE
LARA JUNIOR
05412202926

Assinado digitalmente por WALDIR DE LARA
JUNIOR:05412202926
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB
*CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=AR
*MIXPRESSE: CERT. CN=WALDIR DE LARA
JUNIOR:05412202926
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2020-02-07 15:20:28
Foxit Reader Versão: 5.2.0

MARINA NOVA DA COSTA
MENDES:00739924109

Assinado de forma digital por MARINA
NOVA DA COSTA MENDES:00739924109
Dados: 2020.02.18 17:21:41 -03'00'

1. Contexto operacional

A, VIXBOT SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA é uma sociedade empresarial limitada, inscrita no Cadastro Nacional do Ministério da Fazenda CNPJ/MF sob nº21.997.155/0001-14, com sede e foro no município de Brasília, Estado Distrito Federal, situada na ST SHCGN CR Quadra 702/703, Bloco A Loja 47, Bairro Asa Norte, CEP sob nº. 70.720-610, destacando-se amplamente nas atividades Suporte Técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia de informação, CNAE nº. 62.09-1-00. A moeda funcional da Companhia é o real, todos os valores apresentados nestas demonstrações contábeis estão expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

2. Políticas contábeis

2.1. Base de preparação das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis para o exercício findo em 31 de dezembro de 2019 foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis as pequenas e médias empresas (NBC TG 1.000).

A Administração da Companhia autorizou a conclusão da elaboração das demonstrações contábeis em 03 fevereiro de 2020.

2.2. Principais práticas contábeis

a) Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender compromissos de caixa de curto prazo, e não para investimento ou para outras finalidades. A Companhia considera equivalentes de caixa uma aplicação financeira de conversibilidade imediata em montante conhecido de caixa, estando sujeita a um insignificante risco de mudança de valor. Por conseguinte, normalmente, um investimento se qualifica como equivalente de caixa quando tem vencimento de curto prazo, resgatáveis até 90 (noventa) dias, a contar da data da contratação.

b) Contas a receber de clientes e provisão para créditos de liquidação duvidosa

Estão apresentadas no balanço pelo valor nominal dos títulos representativos desses créditos, acrescidos de atualização monetária ou variação cambial, quando aplicável, e segregados entre curto e longo prazos de acordo com o vencimento.

Quando julgado necessário pela Administração, é registrada a provisão para créditos de liquidação de duvidosa, que é constituída com base na análise das contas a receber e em montante considerado suficiente para cobrir prováveis perdas, quando de sua realização.

c) Imobilizado

O ativo imobilizado é demonstrado ao custo de aquisição ou construção, deduzido dos impostos compensáveis, quando aplicável, e da depreciação acumulada. A Companhia utiliza o método de depreciação linear definida de acordo com as taxas estabelecidas

pelas autoridades fiscais.

Os gastos com manutenção dos ativos da Companhia são alocados diretamente ao resultado do exercício, conforme são efetivamente realizados. Um item de imobilizado é baixado quando vendido ou quando nenhum benefício econômico-futuro for esperado do seu uso ou venda. Eventual ganho ou perda resultante da baixa do ativo (calculado como sendo a diferença entre o valor líquido da venda e o valor contábil do ativo) são incluídos na demonstração do resultado no exercício em que o ativo for baixado.

d) Intangível

São representados pelos montantes pagos na aquisição do intangível, mensurados no reconhecimento inicial ao custo de aquisição e, posteriormente, deduzidos da amortização acumulada e perdas do valor recuperável, quando aplicável.

e) Tributação sobre a renda

O imposto de renda e a contribuição social do exercício corrente e diferido são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido, e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro real.

Demais ativos e passivos (circulantes e não circulantes)

Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor da Companhia e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança. Um passivo é reconhecido no balanço patrimonial quando a Companhia possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias ou cambiais incorridos. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável de ocorrer nos próximos doze meses. Caso contrário, são demonstrados como não circulantes.

2.3. Principais julgamentos e estimativas contábeis

Na aplicação das práticas contábeis descritas na Nota Explicativa a Administração deve fazer julgamentos e elaborar estimativas a respeito dos valores contábeis dos ativos e passivos, para os quais não são facilmente obtidos de outras fontes. As estimativas e as respectivas premissas estão baseadas na experiência histórica e em outros fatores considerados relevantes. Os resultados efetivos podem diferir dessas estimativas.

As estimativas e premissas subjacentes são revisadas continuamente. Os efeitos decorrentes das revisões feitas às estimativas contábeis são reconhecidos no período em que as estimativas são revistas, se a revisão afetar apenas este período ou períodos posteriores, caso

a revisão afete tanto o período presente como períodos futuros.

A seguir são apresentados os principais julgamentos e estimativas contábeis:

a) Vida útil dos bens do imobilizado

Conforme descrito na Nota Explicativa, a Companhia utiliza anualmente a vida útil estimada por meio de depreciações fiscais, valor residual e método de depreciação dos bens do imobilizado no final de cada período de relatório.

3. Caixa e equivalentes de caixa

Conforme demonstramos a seguir, o quadro compreende os saldos de caixa, depósitos bancários à vista e aplicações financeiras. Essas aplicações financeiras estão demonstradas ao custo, acrescido dos rendimentos auferidos até a data de encerramento dos exercícios, e possuem vencimentos inferiores a 90 dias ou não possuem prazos fixados para seu resgate, sendo, portanto, de liquidez imediata, e estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor.

	Saldo em 31/12/2019	Saldo em 30/06/2019
CAIXAS E BANCOS	18.171,65	14.640,60
APLICAÇÕES	28.372,99	134,31

As aplicações financeiras estão representadas substancialmente por aplicações, com rendimentos equivalentes, com prazos efetuados por períodos que variam, dependendo das necessidades imediatas de caixa da Companhia. A Companhia realiza transações financeiras com instituições financeiras consideradas de primeira linha no mercado.

4. Contas a receber de clientes

Composição dos saldos por tipo de operação

	Saldo em 31/12/2019	Saldo em 30/06/2019
CONTAS A RECEBER	3.441.406,32	3.546.241,39

A companhia entende que todos os saldos devidos serão recebidos no futuro, e diante disso, não foram provisionadas provisões para perda.

5. Tributos a recuperar

A Companhia com base em análises e projeções orçamentárias não prevê riscos de não realização desses créditos tributários no decorrer de suas operações.

6. Imobilizado

- a) Os detalhes do ativo imobilizado da Companhia estão demonstrados nas tabelas seguir:

IMOBILIZADO	Saldo em 31/12/2019	Saldo em 30/06/2019
CONSÓRCIOS DE BENS	9.580,14	9.715,56

7. Partes relacionadas

As operações entre as partes relacionadas referem-se a conta corrente com a pessoa ligada.

8. Obrigações trabalhistas e tributárias

	Saldo em 31/12/2019	Saldo em 30/06/2019
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	279.571,17	287.873,82
TRIBUTOS A RECOLHER	279.571,17	287.873,82
CsII a Recolher	193,75	193,75
Icms a Recolher	279.377,42	287.680,07

9. Patrimônio líquido**a) Capital social**

O Capital social da Companhia em 31 de dezembro de 2019 é de R\$ 100.000,00 (R\$ 100.000,00 em 2015).

	Saldo em 31/12/2019
Marina Nova da Costa Mendes (90%)	90.000,00
Carlos Alberto Moreira (10%)	10.000,00
Total do Capital Social	100.000,00

10. Gestão de riscos e instrumentos financeiros**a) Considerações gerais e políticas**

A Companhia contrata operações envolvendo instrumentos financeiros, quando aplicável, todos registrados em contas patrimoniais, que se destinam a atender às suas necessidades operacionais e financeiras.

São contratados aplicações financeiras, empréstimos e financiamentos.

A gestão desses instrumentos financeiros é realizada por meio de políticas, definição de estratégias e estabelecimento de sistemas de controle, sendo monitorada pela Administração da Companhia.

Os procedimentos de tesouraria definidos pela política vigente incluem rotinas mensais de projeção e avaliação da exposição cambial da Companhia, sobre as quais se baseiam as decisões tomadas pela Administração.

Aplicações financeiras

De acordo com a política de aplicações financeiras estabelecida, a Administração da Companhia elege as instituições financeiras com as quais os contratos podem ser celebrados, segundo avaliação do rating de crédito da contraparte em questão, percentual máximo de exposição por instituição de acordo com o rating e percentual máximo do patrimônio líquido do banco.

Empréstimos e financiamentos

Os empréstimos e financiamentos são registrados com base nos juros contratuais de cada operação.

Contas correntes com partes relacionadas

Os saldos com partes relacionadas são referentes às transferências entre filiais.

b) Gestão de risco financeiro

Fatores de risco financeiro

As atividades da Companhia as expõem a diversos riscos financeiros, sendo: risco de mercado (incluindo risco de moeda e de taxa de juros), risco de crédito e risco de liquidez. A gestão de risco da Companhia concentra-se na imprevisibilidade dos mercados financeiros e busca minimizar potenciais efeitos adversos no desempenho financeiro.

A gestão de risco é realizada pela tesouraria da Companhia, sendo as políticas obrigatoriamente aprovadas pelo Conselho de Administração. A tesouraria identifica, avalia e contrata instrumentos financeiros com o intuito de proteger a Companhia contra eventuais riscos financeiros, principalmente decorrentes de taxas de juros e câmbio.

b.1) Risco de mercado

A Companhia está exposta a riscos de mercado decorrentes das atividades de seus negócios. Esses riscos de mercado envolvem principalmente a possibilidade de mudanças nas taxas de juros.

i) Risco de taxa de juros

O risco de taxa de juros da Companhia decorre de aplicações financeiras e empréstimos e financiamentos de curto e longo prazo. A Administração da Companhia tem como política manter os indexadores de suas exposições às taxas de juros ativas e passivas atrelados a taxas pós-fixadas.

b.2) Risco de crédito

A Companhia está sujeita a riscos de crédito relacionados aos instrumentos financeiros contratados na gestão de seus negócios. Consideram baixo o risco de não liquidação das operações que mantém em instituições financeiras com as quais operam, que são consideradas pelo mercado como de primeira linha.

11. Cobertura de seguros

A Companhia adota uma política de seguros que considera, principalmente, a concentração de riscos e sua relevância, contratados por montantes considerados suficientes pela Administração, levando-se em consideração a natureza de suas atividades e a orientação de seus consultores de seguros.

* * *

WALDIR DE LARA JUNIOR:054 6 12202926
Assinado de forma digital por WALDIR DE LARA JUNIOR:0541220292
Dados: 2020.02.26 13:59:46 -03'00'

28/09/2020



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARANÁ
CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARANÁ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: WALDIR DE LARA JUNIOR
REGISTRO.....	: PR-064118/O-6
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: 054.122.029-26

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCPR contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PARANÁ, 28/09/2020 as 11:47:26.
Válido até: 27/12/2020.
Código de Controle: 614541.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPR.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - DF

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - DF** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DF

Certidão n.º: DF/2020/90000658
Nome: SANDRO ALEX DE SOUSA CPF: 373.679.001-53
CRC/UF n.º DF-008942/O Categoria: CONTADOR(A)
Validade: 29.12.2020
Finalidade: OUTRAS
Exercício: 2020

Confirme a existência deste documento na página www.crcdf.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : 373.679.001-53 Controle : 1628.2255.2569.3197



DESTINATÁRIO

À

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ENDEREÇO: AVENIDA MARECHAL CÂMARA, 314, - 3º ANDAR - BAIRRO
CENTRO - RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20020-080

A/C COMISSÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2020

REF: PROPOSTA E DOCUMENTOS E HABILITAÇÃO

REMETENTE

LICITANTE: VIXBOT SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA – EPP

CNPJ Nº 21.997.155.0001-14

**ENDEREÇO: SHCGN QUADRA 702/703 BLOCO A LOJA 47 PARTE
GL ASA NORTE BRASILIA -DF**

TELEFONE (61) 3046-9990

E-MAIL: comercial@vixbot.com.br ou licitacao@vixbot.com.br